SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0310

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 035/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 39/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS.
Demop Participações Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e serviços complementares, em conformidade com o projeto básico de engenharia, objeto do contrato de repasse 0.306.357-86/MC/CAIXA.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: R$ 366.386,24 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
009 – Água Clara para todos
1007 – Pavimentação asfáltica e obras complementares
449051.000000 – Obras e Instalações

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 05.05.2010.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Demop Participações Ltda /contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:4EE28A61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambaí / MS.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros destinados a custear as despesas com a contratação de serviços de orientação e assessoramento jurídico nas áreas de: ações de Recursos Humanos (contratações e despedidas); revisão e pareceres de contratos; suporte jurídico para revisão dos estatutos sociais e para realização de eleições da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal; atuações junto à administração pública; consultas referentes a qualquer questão ou dúvida jurídica, com apreciação de memorandos e de documentos diversos; assessoria jurídica na elaboração e resolução de conflitos referentes aos contratos mantidos pela entidade entre outros, tudo em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10 e Lei Municipal nº 2234/10.
PRAZO: Até 30/12/2011
VALOR: R$ 40.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Cledison Guazina Brum – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 01 de Abril de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:8A3DD051

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Beneficente Lar Frei Fabiano de Cristo.
FONTE DOS RECURSOS: Reprogramação do Saldo Remanescente - FEAS 2010.
OBJETO: A manutenção de despesas da entidade mediante o custeio de serviços continuados de proteção social especial da assistência social.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Decreto Estadual nº 13.111/11, Lei Municipal nº 2212/10, Lei Municipal nº 2234/10 e Decreto Municipal nº 361/10. PRAZO: Até 30/06/2011
VALOR: R$ 1.494,41
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Lourdes Vilma Ciarini Betzkoski – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 01 de Abril de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:EAE7971B

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 067/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009337/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CAIADO PNEUS LTDA
CNPJ nº 55.330.229/0011-58
Objeto: Encerramento do contrato nº 067/2010
VALOR: R$ 71.093,00 (Setenta e um mil e noventa e três reais),
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
20.606.0005.2015.0000 - Manutenção da Gerência da Agricultura
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.08.00 – Secretaria Munic. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.334..0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitário
02.16.00 – Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0020.1008.0000 – Programa de Revit. Da Rede Assistência Social
02.18.00 – Fundo Municipal Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun, da Criança e do Adolescente
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 31 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EAA0F618

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 054/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009335/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite Nº 010/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: AUTO POSTO DOS PODERES LTDA
CNPJ: 24.624.785/0001-31
Objeto: Encerramento do contrato nº 054/2010
VALOR: R$ 8.189,64 (Oito mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0000 – PAB FIXO
02.20.00 – FUDESC- Fundação M. de Desporto e Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
13.392.0009.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.06.00 – Secretaria Municipal de administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Dpto de Material e Patrimônios
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Amambai - MS, Em 01 de Abril de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:404B011F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 066/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009337/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CINCAL PNEUS LTDA
CNPJ nº 01.503.952/0002-71
Objeto: Encerramento do contrato nº 066/2010
VALOR: R$ 2.916,80 (Dois mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos),
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
20.606.0005.2015.0000 - Manutenção da Gerência da Agricultura
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Amambai - MS, Em 31 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C74BA9D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 068/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009337/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: DEMAPE PNEUS LTDA
CNPJ nº 03.474.202/0001-63
Objeto: Encerramento do contrato nº 068/2010
VALOR: R$ 105.739,85 (Cento e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos),
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
20.606.0005.2015.0000 - Manutenção da Gerência da Agricultura
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.08.00 – Secretaria Munic. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.334..0031.2100.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitário
02.16.00 – Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0020.1008.0000 – Programa de Revit. Da Rede Assistência Social
02.18.00 – Fundo Municipal Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun, da Criança e do Adolescente
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 31 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E6E3F88B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 045/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2011

O Município de Anastácio/MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para auxiliar os serviços de roçada, varrição, pintura de meio fio e limpeza de unidades de escoamento pluviais (valas, bocas de lobo e de dragão), a fim de complementar as atividades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de abril de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município localizada no Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Deverá ser retirado na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 01 de abril de 2011.

ADEMIR DE JESUS ARRUDA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:665E5FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 024/2011

OBJETO - Contratação de prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul..
LICITAÇÃO PRÉVIA – CONVITE N. 03/2011 – PROCESSO Nº 027/2011.
CONTRATADA: Agencia Estadual de Impressa Oficial de Mato Grosso do Sul – AGIOSUL, CNPJ 24.651.127/0001-39, estabelecida no Parque dos Poderes , Bloco I, Campo Grande MS
PRAZO DE VIGÊNCIA –10.03.2011 a 09/03/2012.
VALOR TOTAL = R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 02.01.04.131.0220.0.3.3.3.90.39.00.000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Thie Higuschi Viegas dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Rosileny Ribeiro Leite

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:78399785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 044/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2011

O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de moveis, equipamentos e material permanente para as unidades e saúde e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anastácio/MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 19 de abril de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 31 de março de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:043EE422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 043/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2011

O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresas especializada para realização de exames de média e alta complexidade não disponibilizados na rede de saúde do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 18 de abril de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 30 de março de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D2D73CF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
LEI Nº 001/2011

"Dispõe sobre a revisão anual das remunerações de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do município de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Jorge Luiz Takahashi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o que dispõe o inciso V do artigo 29, inciso XI do artigo 37, § 4º do artigo 39, inciso II do artigo 150, inciso III do artigo 153 e § 2º e inciso I do artigo 153 da Constituição Federal e critérios estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 13, VII, b: faz saber o Colendo e Soberano Plenário da Câmara Municipal de Batayporã aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Os subsídios dos agentes políticos do Município de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de abril do ano de 2011, da décima segunda legislatura, gestão 2009/2012, passam a serem os seguintes:

Prefeito	**R$ 12.245,20**
Vice-Prefeito	**R$ 6.122,60**
Secretários (as)	**R$ 3.896,20**

Art. 2º - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer espécie remuneratória e somente poderão ser alterados por Lei especifica

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, com vigência a partir de 1º de abril de 2011.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:0A7A9BBF

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
LEI Nº 002/2011

"Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Jorge Luiz Takahashi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber o Colendo e Soberano Plenário da Câmara

Municipal de Batayporã aprovou e ele promulga o seguinte de Lei:

Art. 1° - Ficam reajustados em 4% (quatro Por cento) os salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do município de Batayporã-MS, a partir de primeiro de março do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente execução correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:7862A97C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL Nº 054/2011

DAS PARTES – Município de Batayporã/MS e MANOEL JOSÉ JORGE SIMÃO E OUTROS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 044.130.321-87, Cédula de Identidade RG nº 234718/SSP/MS.
OBJETO - Aquisição de parte do imóvel, objeto da Matricula 1383, localizado às margens do prolongamento da Av. Antonia Spinosa Mustafá até o trevo da Rodovia MS-276, compreendendo uma área de 794,10m² (setecentos e noventa e quatro vírgula dez metros quadrados) com as seguintes dimensões: 172,32m e 172,16m por 4,53m e 4,82m, parte do imóvel com área de 4,17ha (quatro vírgula dezessete hectares).
RECURSO- As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela dotação orçamentária constante no Orçamento em vigor, Programa de Trabalho 0404154510581013/4.4.90.51.00-Obras e Instalações.
VALOR: O valor da aquisição é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos à vista, no ato da assinatura do presente instrumento, em conformidade com a avaliação feita nos termos da Portaria nº 021/2011, de 21 de fevereiro de 2011, e a proposta apresentada, nos termos do Inciso X, do art. 24, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.

DATA – 01 de abril de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:807DE825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 56/2011

DAS PARTES – Município de Batayporã/MS e DRA. MARLI ARABONI, brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.987.553-8/SSP/SP e CPF sob o nº. 355.555.028-42, e Conselho Federal de Medicina, CRM-MS 6415.
OBJETO - A prestação de serviços médicos de Clinico Geral, durante 40 (quarenta) horas semanais para o ESF Anorinda Marcelino, localizado na zona urbana do município de Batayporã-MS..
RECURSO- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0691103020752048-3.3.90.36.60- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – E.S.F..
VALOR: O valor total da prestação de serviços é de R$ 49.999,98 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), a razão de R$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), pagos até o décimo dia útil do mês subseqüente, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
VIGÊNCIA - O prazo da execução da prestação de serviços é de 06 (seis) meses, com início em 01 de abril de 2011 e término em 30 de setembro de 2011, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.

DATA – 01 de abril de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FCFB5CAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/009/2011

Fica dispensado do processo de licitação; a contratação para prestação de serviços médicos de Clinico Geral, durante 20 horas semanais para o ESF Sebastião Martins de Oliveira, localizado na zona urbana do município de Batayporã-MS, atendendo o que dispõe o art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DR. ELTON CÉSAR PINEZE, portador da cédula de identidade RG nº 6.275.269-6 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 038.816.749-18, CRM/MS nº 6020.

Batayporã-MS, 01 de abril de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/009/2011
Processo nº. VI/009/2011 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do art. 24 do diploma legal invocado, a contratação para prestação de serviços médicos de Clinico Geral, durante 20 horas semanais para o ESF Sebastião Martins de Oliveira, localizado na zona urbana do município de Batayporã-MS, feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DR. ELTON CÉSAR PINEZE, portador da cédula de identidade RG nº 6.275.269-6 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 038.816.749-18, CRM/MS nº 6020, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor de R$ 33.333,00 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais), dividido em parcelas no valor de R$ 5.555,50 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais.

Batayporã-MS, 01 de abril de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:14540DD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 55/2011

DAS PARTES – Município de Batayporã/MS e DR. ELTON CÉSAR PINEZE, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.275.269-6/SSP/MS e CPF sob o nº. 038.816.749-18, e Conselho Federal de Medicina, CRM-MS 6020.
OBJETO - A prestação de serviços médicos de Clinico Geral, durante 20 horas semanais para o ESF Sebastião Martins de Oliveira, localizado na zona urbana do município de Batayporã-MS.
RECURSO- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0691103020752048-3.3.90.36.60- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – E.S.F..
VALOR: O valor total da prestação de serviços é de R$ 33.333,00 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais), a razão de R$ 5.555,50 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), pagos até o décimo dia útil do mês subseqüente, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
VIGÊNCIA - O prazo da execução da prestação de serviços é de 06 (seis) meses, com início em 01 de abril de 2011 e término em 30 de setembro de 2011, podendo ser alterado através de Termo Aditivo
.
DATA – 01 de abril de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E4EFCED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/010/2011

Fica dispensado do processo de licitação; a contratação para prestação de serviços médicos de Clinico Geral, durante 40 (quarenta) horas semanais para o ESF Anorinda Marcelino, localizado na zona urbana do município de Batayporã-MS, atendendo o que dispõe o art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DRA. MARLI ARABONI, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.987.553-8/SSP/SP e CPF sob o nº. 355.555.028-42.

Batayporã-MS, 01 de abril de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/010/2011
Processo nº. VI/010/2011 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do art. 24 do diploma legal invocado, a contratação para prestação de serviços médicos de Clinico Geral, durante 40 (quarenta) horas semanais para o ESF Anorinda Marcelino, localizado na zona urbana do município de Batayporã-MS, feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DRA. MARLI ARABONI, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.987.553-8/SSP/SP e CPF sob o nº. 355.555.028-42, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor de R$ 49.999,98 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), dividido em parcelas no valor de R$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais.

Batayporã-MS, 01 de abril de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9611D6C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/008/2011

Fica dispensado do processo de licitação; a aquisição do imóvel, objeto da Matricula 1383, localizado às margens do prolongamento da Av. Antonia Spinosa Mustafá até o trevo da Rodovia MS-276, necessitando de uma área de 794,10m² (setecentos e noventa e quatro vírgula dez metros quadrados) com as seguintes dimensões: 172,32m e 172,16m por 4,53m e 4,82m, parte do imóvel com área de 4,17ha (quatro vírgula dezessete hectares), destinado atender ao disposto na Lei Municipal nº 893/2011, de 16 de março de 2011, bem como, em acordo com avaliação feita nos termos da Portaria nº 021/2011, de 21 de fevereiro de 2011, e a proposta apresentada; nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; a ser feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e Manoel José Jorge Simão e Outros, portador do CPF nº 044.130.321-87.

Batayporã-MS, 01 de abril de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/008/2011
Processo nº. VI/008/2011, ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso X do Artigo 24 do diploma legal invocado, para aquisição do imóvel, objeto da Matricula 1383, localizado às margens do prolongamento da Av. Antonia Spinosa Mustafá até o trevo da Rodovia MS-276, necessitando de uma área de 794,10m² (setecentos e noventa e quatro vírgula dez metros quadrados) com as seguintes dimensões: 172,32m e 172,16m por 4,53m e 4,82m, parte do imóvel com área de 4,17ha (quatro vírgula dezessete hectares), destinado atender ao disposto na Lei Municipal nº 893/2011, de 16 de março de 2011, bem como, em acordo com avaliação feita nos termos da Portaria nº 021/2011, de 21 de fevereiro de 2011, e a proposta apresentada; nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; a ser feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e Manoel José Jorge Simão e Outros, portador do CPF nº 044.130.321-87; valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) à vista.

Batayporã-MS, 01 de abril de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C678DB10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2011, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre prorrogação de vencimentos de Tributos Municipais, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01/91, de 11/12/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento da parcela única do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) do presente exercício, de 31/03/2011 para 29/04/2011, nos termos do Artigo Terceiro, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/91 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FFAFEE41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 894/2011 DE 06 DE ABRIL DE 2011.

"Substitui o piso salarial, e reajusta os salários dos Servidores Públicos do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º- Fica substituído o piso salarial para os Servidores Públicos do município de Batayporã-MS com o valor de R$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para o valor de R$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais) mensais para a jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Art. 2º- Fica reajustado em 4% (quatro por cento) os salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Batayporã-MS, a partir de primeiro de março do corrente ano; exceto o piso salarial constante do artigo primeiro.
Art. 3º- O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, através de Decreto Municipal, as disposições desta Lei.
Art. 4º- As despesas decorrentes da presente execução correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de abril de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:838E49D3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 62/2010 de 25/06/2010.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 03 (três) meses; a contar do vencimento do Segundo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
31 de março de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:FF1E8938

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 61/2010 de 25/06/2010.
DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 03 (três) meses; a contar do vencimento do Segundo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

31 de março de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:152B8168

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/005/2011

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO**: Prestação de Serviços de Esvaziamento e a Limpeza de Fossas Sépticas, Caixas de Esgoto, Galerias de Águas Pluviais e Tubulações. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 25/04/2011 às 08:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 05 de abril de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:49A19C74

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/015/2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite nº III/015/2011 de 21 de março de 2011, referente à Aquisição de materiais de consumo, para atender o Laboratorio de Analises Clinicas do Centro de Saude Rosa Petronilia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 014/2011 e **ADJUDICO** as empresas: RAFAEL ARANTES BISPO ME - CNPJ Nº 10.396.394/0001-00, para fornecer os itens nºs. 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80 e 81, no valor total de R$ 12.596,63 (doze mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e tres centavos); MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA EPP – CNPJ Nº 02.061.584/0001-30, para fornecer os itens nºs. 02, 03, 04, 05, 20, 22, 37, 39, 41, 48, 49, 57, 58, 59, 77 e 78, no valor total de R$ 739,23 (setecentos e trinta e nove reais e vinte e tres centavos) e CASA MED-K PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME- CNPJ Nº 07.296.745//0001-99, para fornecer os itens nºs. 14 e 46, no valor total de R$ 280,65 (duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), com base na ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011, de 03 de janeiro de 2011.

Batayporã-MS, 05 de abril de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9B8F14AB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2011

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 08.680.158/0001-61.

OBJETO

Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Classe I (resíduos pertencentes aos grupos "A - INFECTANTES", "B – QUÍMICOS" e "E - PERFUROCORTANTES") para que sejam encaminhados para INCINERAÇÃO em Incinerador Licenciado de acordo com os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais Vigentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 007/2011.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela Dotação Orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 2048 Operac/Manut/Ativid. Secret. Saúde/Hospital, 942 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR

R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA

O prazo para a prestação dos serviços objeto deste Contrato, será de 10 (dez) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA

15 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A5E324C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº.189/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 63(Sessenta e tres) dias, relativamente ao período aquisitivo **de 12 de Junho de 2005 à 10 de Dezembro de 2008**, à

servidora **Sandra de Souza Maciel Oliveira,** Matrícula 21, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com fulcro no Artigo 236, da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de Dezembro de 2008, que dispõe o Estatuto dos Servidores Público Civis de Bodoquena-MS, com retorno a partir do dia **03/06/2011.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/04/2011.

Bodoquena –MS., 05 de abril de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:27FF79A2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 187/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Alaor Antonio Simon, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Serviços de Agricultura e Pecuaria, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-2, para ser lotado na Coordenadoria Municipal de Serviços de Agricultura e Pecuaria do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 01 de abril de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:87CA1061

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 41/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º- Concede a Servidora Zuleide Rodrigues dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional V, Padrão 10, Auxiliar Administrativo; 30% (trinta por cento) de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, 15 de março de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:ABE5F380

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 129/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
CIRURGICA MS LTDA ME– Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento Para atender a unidade Básica de Saúde do município de Bodoquena.Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 031/2011.
Valor: O valor global ajustado é **R$ 7.965,00** (sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2.024 - Desenvolvimento da ação Básica de Saúde.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 14 de março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante **CIRURGICA MS LTDA ME -** Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AFBF2078

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 134/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Marileide Villavicencio da Cunha-EPP – Contratada
Objeto: Aquisição de Material de consumo para o hospital e unidade básica do município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 032/2011.
Valor: O valor global ajustado é **R$ 17.666,63** (dezessete mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30 – Material de consumo.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302.2.027 – Desenvolvimento da média Complexidade recursos fundo a fundo da saúde.
33.90.30.00- Material de consumo.
Bodoquena/MS, 14 de março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante **MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA-EPP-** Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A8DF10F3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 135/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Cirumed Comercio Ltda – Contratada

Objeto: Aquisição de Material de consumo para o hospital e unidade básica do município de Bodoquena.Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 032/2011.
Valor: O valor global ajustado é **R$ 17.173,60** (dezessete mil e cento e setenta e três reais e sessenta centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30 – Material de consumo.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302.2.027 – Desenvolvimento da média Complexidade recursos fundo a fundo da saúde.
33.90.30.00 - Material de consumo.
Bodoquena/MS, 14 de março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
CIRUMED COMERCIO LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EB16D218

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 141/2011

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 141/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
VALDENICE DA SILVA – Contratado
Objeto: A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE,** no exercício do cargo de Auxiliar, no Posto de Saude da Morraria do Sul, obedecendo à escala determinada pela secretaria de saúde, para substituir a servidora em férias no período de um mês.
Valor: O valor global ajustado é R$ 1.005,54 (um mil e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: Inicia-se em 21/03/2011 e com término previsto para 21/04/2011, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
05.01 – Fundo Municipal de saúde
10.301.223- 2.037 - Manutenção do Programa de Saúde da família PSF Urbano
31 90.04 00 – Contratação por tempo determinado.
Bodoquena/MS, 21 de março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante
VALDENICE DA SILVA /Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EB4BC70E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
DAMBROS & DAMBROS LTDA - Contratada.
Objeto: contratação de uma empresa para consultoria para a licença ambiental para as atividades turísticas de balneário e flutuação a ser desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
Valor: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Vigência: A vigência da presente licitação terá início no ato da contratação e término previsto para 31 de julho de 2011, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
Dotação Orçamentária:
08. 00 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01 – Gabinete do Secretario.
23.691.5012.035 – Operacionalização do Desenvolvimento turístico ambiental.
44.90.51 – Obras e instalações
Data: Bodoquena - MS, 01 de abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
DAMBROS & DAMBROS LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:65C0BCC2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
DAMBROS & DAMBROS LTDA - Contratada.
Objeto: contratação de uma empresa para consultoria para a licença ambiental para as atividades turísticas de balneário e flutuação a ser desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
Valor: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Vigência: A vigência da presente licitação terá início no ato da contratação e término previsto para 31 de julho de 2011, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
Dotação Orçamentária:
08. 00 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01 – Gabinete do Secretario.
23.691.5012.035 – Operacionalização do Desenvolvimento turístico ambiental.
44.90.51 – Obras e instalações
Data: Bodoquena - MS, 01 de abril de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
DAMBROS & DAMBROS LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F2FAEBDC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.

Fácil TendTudo Ltda ME– Contratada.
Base legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, inciso VI, da Lei Federal n.º.8.666/93, Pregão Presencial 047/2010 aditar o Contrato 267/2010 , em sua Cláusula Sétima 7.1, que passam a vigorar assim:
Da Vigência: Fica alterada a Cláusula sétima (Do Prazo) do Contrato nº. 267/2010, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 30 de Abril de 2011, conforme faculta a legislação vigente.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 01 de Março de 2011.
Assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
FÁCIL TENDTUDO LTDA ME – Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B7C50404

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Ziliotto Comércio e Representações Ltda– Contratada.
Base legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, inciso VI, da Lei Federal n.º.8.666/93, Pregão Presencial 047/2010 aditar o Contrato 268/2010 , em sua Cláusula Sétima 7.1, que passam a vigorar assim:
Da Vigência: Fica alterada a Cláusula sétima (Do Prazo) do Contrato nº. 268/2010, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 30 de Abril de 2011, conforme faculta a legislação vigente.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 01Março de 2011.
Assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F0B2AF90

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº. 250/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Engel Construções e Projetos LTDA - Contratado.
Objeto: Contratação de empresa para execução da Construção do Parque Bodoquenense de Uso Múltiplo (PABUM), planilha de orçamento, cronograma geral de investimento, memorial descritivo e projetos, parte integrante da Tomada de Preços 08/2010.
Fundamento Legal - Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º.8.666/93, aditar o Contrato de prestação de serviços, em sua Cláusula Sexta 6.1, que passam a vigorar assim:
Do Prazo: Fica alterada a Cláusula Sexta (Do Prazo) do Contrato nº 250/2010, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 30 de Setembro de 2011, conforme faculta a legislação vigente.
Da ratificação: Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Segundo Termo Aditivo.
Bodoquena – MS, 31 de Março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
Engel Construções e Projetos LTDA/Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EF1DC59A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
KAMIYA RETIFICADORA DE MOTORES LTDA ME– Contratada.
Base legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no , parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, aditar o contrato de serviços de retifica de motor com substituição de peças para atender a patrol Dress 140 C do município Bodoquena., em sua Cláusula Sétima 7.1
Da Vigência: Fica alterada a Cláusula sétima (Do Prazo) do Contrato nº. 102/2011, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de Maio de 2011, conforme faculta a legislação vigente.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 30 de Março de 2011.
Assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
KAMIYA RETIFICADORA DE MOTORES LTDA ME– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3395E872

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 145/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
PRITSCH SILVA LTDA – Contratada
Objeto: Contratação de serviços de 200 horas, de máquina pá carregadeira para limpeza, e cascalhamento de estradas município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 036/2011.
Valor: O valor global ajustado é **Valor: R$ 20.000,00** (vinte mil reais)
Vigência: 30 dias a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303 – Educar o caminho da Cidadania.
20.29 – Manutenção das Estradas vicinais.
44.90.51.00 – Obras e infra-estrutura.
Bodoquena/MS, 29 de março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante

PRITSCH SILVA LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0065AFB3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 144/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Ziliotto Comércio E Representações Ltda- Contratada.
OBJETO: da presente licitação é à Aquisição de Moveis para escritório para atender o gabinete do Prefeito de, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
Objeto:
Vigência: prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global ajustado é de R$ 6.684,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)
Dotação: orçamentária
02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201.2002 – Gestão da Execução dos Programas de Governo.
44.90.52.00 – Equipamento e material permanente.
Bodoquena/MS, 28 de Março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BF20F3E3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 137/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Sulmedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. – Contratada
Objeto: Aquisição de Material de consumo para o hospital e unidade básica do município de Bodoquena, Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 032/2011.
Valor: O valor global ajustado é **R$ 39.177,80** (trinta e nove mil e cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30 – Material de consumo.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302.2.027 – Desenvolvimento da média Complexidade recursos fundo a fundo da saúde.
33.90.30.00- Material de consumo.

Bodoquena/MS, 14 de março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2C03BE1B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 143/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Sulmedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar municipio de Bodoquena-MS, Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 035/2011.
Valor: O valor global ajustado é **Valor: R$ 51.466,32** (cinqüenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302.2027- Desenvolvimento da Média Complexidade
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 28 de Março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:39D474D6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 118/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Ziliotto Comércio e Representações Ltda. - Contratada.
Objeto Aquisição de materiais de expediente para atender as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social **.**
Vigência: prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 66.895,41** (sessenta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)
Dotação: orçamentária
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo municipal de Saúde
10.301.302¬ Saúde com qualidade é dignidade
2.023- Manutenção e Operacionalização da saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de Consumo

04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo municipal de Assistência Social
08.244.301.2008 – Administração das Ações do SUAS e outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura esporte e lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.303.2016 – Manutenção da Gerencia de Educação
33.90.30 – Material de Consumo

Bodoquena/MS, 07 de Março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:310BC2A3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 120/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA - Contratada.
Objeto: Aquisição de computadores e periféricos destinados atender a demanda do Município de Bodoquena, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.

Vigência: prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 9.905,00** (nove mil e novecentos e cinco reais).
Dotação: orçamentária
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura;
07.01 – Gabinete do Secretário;
15.452.401 – 2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana;
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretário.
04.121.202.2005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01 - Gabinete do Secretário.
23.691.501 – 2035 – Operacionalização do desenvolvimento turístico ambiental.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo municipal de Saúde
10.301.302¬- Saúde com qualidade é dignidade
2.023– Manutenção e Operacionalização da saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo municipal de Assistência Social
08.244.301.2008 – Administração das Ações do SUAS e outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Bodoquena/MS, 07 de Março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BAF98F90

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
BESTCOMP CONSTRUÇAO CIVIS ELETRICAS E ELETRONICAS LTDA **– Contratado**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção da Escola de Educação Infantil (creche) PROINFANCIA, convênio n.º.657075/2009, Processo n.º.23400.010339/2009-53, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Vigência: O Prazo deste contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da onde de serviço, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Valor global: R$ 1.264.996,45 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura-urbana.
07.01 _ Gabinete do Secretário
12.361.303 - Educar, o Caminho da Cidadania.
1.007 – Construção Reforma de Unidade Escolar.
3- Recursos de Convênios com a união.
44.90.51 – Obras e Instalação.
Bodoquena – MS, 25/03/2011
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
BESTCOMP CONSTRUÇAO CIVIS ELETRICAS E ELETRONICAS LTDA - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B6A43B22

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 121/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
BALDIN COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES LTDA - ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de computadores e periféricos destinados atender a demanda do Município de Bodoquena, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
Vigência: prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 340,00** (trezentos e quarenta reais).
Dotação: orçamentária
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura;
07.01 – Gabinete do Secretário;
15.452.401 – 2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana;
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretário.
04.121.202.2005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01 - Gabinete do Secretário.
23.691.501 – 2035 – Operacionalização do desenvolvimento turistico ambiental.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo municipal de Saúde
10.301.302¬- Saúde com qualidade é dignidade
2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo municipal de Assistência Social
08.244.301.2008 – Administração das Ações do SUAS e outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Bodoquena/MS, 07 de Março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
BALDIN COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES LTDA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:320B903D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 140/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
OSCAR ASATO – Contratado
Objeto: contratação de serviços na área odontológica, em atendimento no PFS rural
Valor: O valor global ajustado é **R$** 4.008,00 (quatro mil e oito reais)
Vigência: inicia no dia 17 de março de 2011, e término 17 de maio de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de saúde
20.23 - Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física
Bodoquena/MS, 17 de março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
OSCAR ASATO –ME - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B24AFB49

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 139/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ANA CAROLINA NAPOLITANO – Contratado
Objeto: Contratação de Farmacêutica, para trabalhar 4 horas no Centro de Saúde Municipal e 4 horas no Hospital Municipal Francisco Sales
Valor: O valor global ajustado é **R$** 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência: inicia no dia 17 de março de 2011, e término 17 de maio de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de saúde
20.23 - Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa fisica
Bodoquena/MS, 17 de março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
ANA CAROLINA NAPOLITANO - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:52B13B5A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 122/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
INFORTECH INFORMATICA LTDA ME. - Contratada.
Objeto: Aquisição de computadores e periféricos destinados atender a demanda do Município de Bodoquena, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
Vigência: prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 25.020,00** (vinte e cinco mil e vinte reais).
Dotação: orçamentária
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura;
07.01 – Gabinete do Secretário;
15.452.401 – 2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana;
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretário.
04.121.202.2005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01 - Gabinete do Secretário.
23.691.501 – 2035 – Operacionalização do desenvolvimento turistico ambiental.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo municipal de Saúde
10.301.302¬ - Saúde com qualidade é dignidade
2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo municipal de Assistência Social
08.244.301.2008 – Administração das Ações do SUAS e outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Bodoquena/MS, 07 de Março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.

INFORTECH INFORMATICA LTDA ME- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D9A78A0C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 119/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Ziliotto Comércio e Representações Ltda - Contratada.
Objeto Aquisição de móveis para escritório destinados às diversas secretarias, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
Vigência: prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 9.760,00** (nove mil e setecentos e sessenta reais)
Dotação: orçamentária
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretário.
04.121.202.2005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01 - Gabinete do Secretário.
23.691.501 – 2035 – Operacionalização do desenvolvimento turistico ambiental.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 – Material de consumo.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Bodoquena/MS, 07 de Março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:25EE1A34

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 123/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento de uso Continuo para atender a secretaria de Saúde. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 029/2011.
Valor: O valor global ajustado é **R$ 5.504,88** (cinco mil e quinhentos e quatro e reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.3022.023-Manutenção e operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 14 de Março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6F5397A7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 124/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento de uso Continuo para atender a secretaria de Saúde. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 029/2011.
Valor: O valor global ajustado é **R$ 6.428,88** (seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.3022.023-Manutenção e operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 14 de Março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C0A7A055

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 138/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
HORACI LEME CORREA Contratada
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Aquisição de um caminhão tanque com capacidade de 8.000,00 litros, tendo por ano mínimo de fabricação e modelo 1980 para ser utilizado pela Secretaria de Obras deste Município de acordo com especificações e quantidades, constantes no Anexo II**. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a **Pregão 033/2011.**
Vigência O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de julho de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)**.**
Dotação Orçamentária:
07. 00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 - Gabinete do secretario.
15.452.401-1.011- Aquisição de maquinas e veículos p/ o Município.
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Bodoquena, 15 de março de 2011.

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
HORACI LEME CORREA - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:61B702D8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 136/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
POLLO HOSPITALAR LTDA – Contratada
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Hospital e unidade Basica. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 032/2011.
Valor: O valor global ajustado é **Valor: R$ 68.827,21** (sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30 – Material de consumo.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302.2.027 – Desenvolvimento da média Complexidade recursos fundo a fundo da saúde.
33.90.30.00- Material de consumo.

Bodoquena/MS, 14 de março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
POLLO HOSPITALAR LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A5175586

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 133/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Sulmedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento Para atender a unidade Básica de Saúde do município de Bodoquena, Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 031/2011.
Valor: O valor global ajustado é **R$ 35.885,00** (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2.024 - Desenvolvimento da ação Básica de Saúde.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 14 de março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AE7401D7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 132/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Marileide Villavicencio da Cunha-EPP – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento Para atender a unidade Básica de Saúde do município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 031/2011.
Valor: O valor global ajustado é **R$ 14.646,00** (quatorze mil e seiscentos e quarenta e seis reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2.024 - Desenvolvimento da ação Básica de Saúde.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 14 de março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA-EPP- Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:64B7AEDE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 126/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento, pertencentes a processos judiciais Para atender a secretaria de Saúde do Município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 029/2011.
Valor: O valor global ajustado é **R$ 22.604,21** (vinte e dois mil e seiscentos e quatro reais e vinte e um centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.3022.023-Manutenção e operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 14 de Março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0726D250

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 125/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Sulmedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento de uso Continuo para atender a secretaria de Saúde, Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 029/2011.
Valor: O valor global ajustado é **R$ 6.174,96** (seis mil e cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.3022.023-Manutenção e operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 14 de Março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:950A481D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 117/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
BALDIN COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES LTDA - ME - Contratada.
Objeto Aquisição de materiais de expediente para atender as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.
Vigência: prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 38.829,00** (trinta e oito mil e oitocentos e vinte e nove reais).
Dotação: orçamentária
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo municipal de Saúde
10.301.302¬- Saúde com qualidade é dignidade
2.023– Manutenção e Operacionalização da saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de Consumo

04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo municipal de Assistência Social
08.244.301.2008 – Administração das Ações do SUAS e outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura esporte e lazer
05.01 – Gabinete do Secretario
12.361.303.2016 – Manutenção da Gerencia de Educação
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 07 de Março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
BALDIN COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES LTDA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EBDF3FEA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 127/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento Para atender a unidade Básica de Saúde do município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 031/2011.
Valor: O valor global ajustado é **Valor: R$ 21.320,00** (vinte e um mil trezentos e vinte reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2.024 - Desenvolvimento da ação Básica de Saúde.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 14 de março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B6129A82

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 128/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Cirumed Comercio Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamento Para atender a unidade Básica de Saúde do município de Bodoquena.Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 031/2011.
Valor: O valor global ajustado é **R$ 14.533,00** (quatorze mil e quinhentos e trinta e três reais)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2.024 - Desenvolvimento da ação Básica de Saúde.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 14 de março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
CIRUMED COMERCIO LTDA- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0A712F17

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 131/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Diprolmedi Medicamentos LTDA – Contratado
Objeto: Aquisição de Medicamento Para atender a unidade Básica de Saúde do município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o Pregão 031/2011.
Valor: O valor global ajustado é **Valor: R$ 18.626,40** (dezoito mil e seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2.024 - Desenvolvimento da ação Básica de Saúde.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 14 de março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
DIPROLMEDI MEDICAMENTO LTDA - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B2D182EB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 130/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de Medicamento Para atender a unidade Básica de Saúde do município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a **Pregão 031/2011.**
Valor: O valor global ajustado é **Valor: R$ 8.721,00** (oito mil e setecentos e vinte um reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.3022.023-Manutenção e operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 14 de março de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5A36BD89

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº013/2011

Aprova o Questionário de avaliação sobre a implementação da Resolução CNAS 16/2010 respondido ao Conselho Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 22 de Março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Questionário de avaliação sobre a implementação da Resolução CNAS 16/2010 respondido ao Conselho Estadual de Assistência Social.
Parágrafo Único – O questionário de que trata o caput deste artigo deverá ser enviado via correio eletrônico para o endereço ceasms@yahoo.com.br , até o dia 30 de Março de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 22 de Março de 2011.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:E93A86BB

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº011/2011

Aprova a Prestação de Contas referente às pendências do Fundo Nacional de Assistência Social do exercício 2009.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 22 de Março de 2011,

CONSIDERANDO os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência social, bem como da NOB-SUAS 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social do exercício 2009, relativas ao Processo nº 71001.017454/2010-38, identificadas com pendências de justificativas da não utilização do recurso Piso Básico Variável, conforme o seguinte:
I - Durante o exercício de 2008, o Município de Bodoquena/ MS recebeu cofinanciamento do Piso Básico Variável para a ação desenvolvida com o Projeto Agente Jovem, que foi executada e não houve descontinuidade das ações, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2008;
II - A parcela paga no mês de Janeiro de 2009 do Piso Básico Variável ao Município de Bodoquena refere-se à parcela do mês de Dezembro de 2008;
III - Para o exercício de 2009, não estava prevista nenhuma ação com o Piso Básico Variável, conforme consta no Plano de

Ação 2009 para cofinanciamento Federal do Sistema Único da Assistência Social (SUASWeb), e por isso o recurso não foi utilizado durante este exercício;
IV - O recurso do Piso Básico Variável de 2009 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social para ser reprogramado para o exercício de 2010 e conseqüentemente para o exercício 2011; e
V - Apesar de a parcela ter chegado no exercício posterior à ação, ou seja, a ação foi desenvolvida em 2008 e o recurso chegou em 2009, o Município também utilizou recursos próprios e garantiu a continuidade das ações até o seu encerramento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 22 de Março de 2011.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:8AD2557D

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº010/2011

Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) utilizados no exercício 2009.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 22 de Março de 2011,
CONSIDERANDO os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência social, bem como da NOB-SUAS 2005,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), recebidos e utilizados durante o exercício 2009, conforme o seguinte:

I – No início do exercício 2009, foi apurado um saldo de R$ 0,02 (Dois Centavos), proveniente do exercício anterior;.

II – Os recursos recebidos para co-financiamento federal através do IGD somam o total de R$ 16.180,47 (Dezesseis Mil, Cento e Oitenta Reais e Quarenta e Sete Centavos) durante o exercício de 2009.

III – Os rendimentos de aplicações financeiras destes recursos somam o total de R$ 195,44 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos) durante o ano de 2009.

IV – Os recursos financeiros efetivamente gastos durante o exercício somam o total de R$ 10.845,41 (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos).

V – O saldo financeiro apurado no exercício soma o total de R$ 5.530,42 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 22 de Março de 2011.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:17D3A1ED

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº009/2011

Aprova o Plano Municipal de Capacitação para Entrevistadores da Nova Versão do Formulário do CADÚNICO de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 22 de Março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Plano Municipal de Capacitação para Entrevistadores da Nova Versão do CADÚNICO de 2011*, solicitado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, contendo os seguintes capítulos:
I- Objetivo da Capacitação;
II – Justificativa;
III – Público Alvo;
IV – Metodologia;
V- Carga horária;
VI – Estrutura da Capacitação e Distribuição das Turmas;
VII – Cronograma de Execução; e
VIII – Material necessário para a Capacitação.
Parágrafo Único – O Plano de que trata o caput deste artigo foi elaborado pela Técnica habilitada como Entrevistadora e Instrutora, capacitada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 22 de Março de 2011.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:E1B085DD

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº004/2011

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do FEAS para o exercício 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996;
CONSIDERANDO o do Decreto Estadual 13.111, de 26/01/2011;
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 17 de Fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios de partilha para os recursos de co-financiamento do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS** para o exercício 2011, disposto em Plano de Ação, conforme segue:

I - Os recursos recebidos para Co-Financiamento Estadual de Assistência Social somam o total de R$ 24.120,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Vinte Reais) ao ano, denominado de PISO LINEAR.

II - Os recursos do Piso Linear serão destinados a custear Benefícios Eventuais com R$7.236,00 (Sete Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais) ao ano, com capacidade prevista de atender 07 (sete) famílias/ mês e, ainda, custear os serviços de proteção social especial com R$16.884,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais) ao ano que serão repassados à entidade APAE, com capacidade de atendimento de 70 (setenta) pessoas com deficiências, idosas e suas famílias/ mês.

Parágrafo Único – O valor de recurso próprio a ser alocado no Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2011 é de R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) ao ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 17 de Fevereiro de 2011.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:E88C1605

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº012/2011

Aprova a alteração dos dados do demonstrativo sintético referente à prestação de contas dos recursos de co-financiamento estadual da política de assistência social recebidos durante exercício de 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 22 de Março de 2011,
CONSIDERANDO o disposto no item 4.3 da NOB/SUAS 2005 que é atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social alocados no Fundo Municipal de Assistência Social e aprovar o plano de aplicação deste fundo e, ainda, acompanhar a execução orçamentária e financeira anual de tais recursos;
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro de prestação de contas dos recursos provenientes do **Fundo Estadual de Assistência Social** – FEAS, recebidos e utilizados durante o exercício 2010, como segue:

I – O item 2.5 do anexo III, do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro 2010, passa a vigorar com o valor R$ 171.187,21 (Cento e Setenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos), considerando o cofinanciamento Estadual e os recursos próprios Municipais alocados no Fundo.

II – O item 2.6 do anexo III, do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro 2010, passa a vigorar com o valor R$ 1.152,41 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos), que é o saldo a ser reprogramado para o exercício seguinte.

Parágrafo Único – A planilha da prestação de contas dos recursos reprogramados do exercício anterior e que foram utilizados em 2010 deverão ser apresentadas em prestação específica.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 22 de Março de 2011.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:40BF5E1A

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº003/2011

Aprova o demonstrativo sintético referente à prestação de contas dos recursos de co-financiamento estadual da política de assistência social recebidos durante exercício de 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 17 de Fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO o disposto no item 4.3 da NOB/SUAS 2005 que é atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social alocados no Fundo Municipal de Assistência Social e aprovar o plano de aplicação deste fundo e, ainda, acompanhar a execução orçamentária e financeira anual de tais recursos;
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro de prestação de contas dos recursos provenientes do **Fundo Estadual de Assistência Social** – FEAS, recebidos e utilizados durante o exercício 2010, como segue:

I – Os recursos recebidos para co-financiamento estadual somam o total de R$ 74.904,00 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Quatro Reais) durante o exercício de 2010, divididos entre ações da Proteção Social Básica (Piso Básico Fixo e Benefício Eventual) e da Proteção Social Especial (Piso de Transição de Média Complexidade).

II – Os rendimentos de aplicações financeiras destes recursos somam o total de R$ 283,21 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Um Centavo) durante o ano de 2010.

III – Os recursos financeiros efetivamente gastos durante o exercício somam o total de R$ 74.034,80 (Setenta e Quatro Mil, Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

IV – O saldo financeiro apurado no exercício soma o total de R$ 1.152,41 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).

V – Os recursos financeiros de contrapartida do Município apurados no exercício somam R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Reais).

Parágrafo Único – A capacidade física executada foi compatível com a quantidade prevista no Plano de Ação de

2010 do FEAS, sendo atendidas 200 famílias/ mês com os recursos do Piso Básico Fixo, 20 famílias/ mês com os recursos destinados ao Benefício Eventual, e 22 pessoas portadoras de deficiência/ mês com o recurso do Piso de Transição de Média Complexidade.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 17 de Fevereiro de 2011.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:9FBF19A3

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº005/2011

Aprova a reprogramação de saldo proveniente de cofinanciamento estadual recebido no exercício 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 17 de Fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no item 4.3 da NOB/SUAS 2005 que é atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social alocados no Fundo Municipal de Assistência Social e aprovar o plano de aplicação deste fundo e, ainda, acompanhar a execução orçamentária e financeira anual de tais recursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo constante no Demonstrativo Sintético Anual de prestação de contas dos recursos provenientes do **Fundo Estadual de Assistência Social** – FEAS, recebidos e utilizados durante o exercício 2010, para ser utilizado no exercício 2011.
Parágrafo Único – O saldo financeiro apurado no exercício soma o total de R$ 1.152,41 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos), provenientes da Proteção Social Básica.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 17 de Fevereiro de 2011.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:8B95327E

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº008/2011

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de execução dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 22 de Março de 2011,

CONSIDERANDO os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência social, bem como da NOB-SUAS 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de execução dos meses de Janeiro e Fevereiro do ano de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 22 de Março de 2011.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:A2CCD65E

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº006/2011

Aprova o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMAS para o exercício 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 17 de Fevereiro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMAS para o exercício 2011, conforme o que segue:

I – 17 de Fevereiro de 2011;
II – 22 de Março de 2011;
III – 19 de Abril de 2011;
IV – 24 de Maio de 2011;
IV – 21 de Junho de 2011;
V – 19 de Julho de 2011;
VI – 23 de Agosto de 2011;
VII – 20 de Setembro de 2011;
VIII – 18 de Outubro de 2011;
IX – 22 de Novembro de 2011; e
X – 20 de Dezembro de 2011.

Parágrafo Único - As reuniões acontecerão sempre no turno vespertino, às 15 horas e 30 minutos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 17 de Fevereiro de 2011.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:698A9073

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº007/2011

Aprova o Plano de Providências 2011 referente ao Monitoramento da Gestão Municipal 2010 realizado pela SETAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 17 de Fevereiro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Providências 2011 para superação das situações insatisfatórias apontadas no Monitoramento da Gestão Municipal 2010 realizado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social no exercício 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 17 de Fevereiro de 2011.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:D1FA5D8A

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº028/2010

Aprova o Projeto de Construção do Centro de Convivência do Idoso cadastrado no SICONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 02 de Dezembro de 2010,

CONSIDERANDO os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência social, bem como da NOB-SUAS 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Construção do Centro de Convivência do Idoso, cadastrado no SICONV (Sistema de Convênios do Governo Federal), pela Prefeitura Municipal de Bodoquena.
Parágrafo Único – Este Projeto terá como fonte de recurso a emenda parlamentar da Senadora Marisa Serrano no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) com contrapartida do Município no valor de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 02 de Dezembro de 2010.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:0A0B56E2

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº002/2011

Dispõe sobre aprovação de INSCRIÇÃO da Entidade "Projeto Anima" no Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade abaixo relacionada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
I – Instituto de Meio Ambiente, Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável – Projeto Anima, prestadora de serviço da Política de Assistência Social, CNPJ sob nº 00.647.443/0003-30, sediada à Rua Projetada, S/N, Distrito de Morraria do Sul, em Bodoquena/ MS.
Parágrafo Primeiro – A entidade está inscrita para executar o *SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS*, de acordo com a Resolução CNAS 109/2009.
Parágrafo Segundo – O Comprovante de Inscrição, sob o nº001, terá validade por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 25 de Janeiro de 2011.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:67374649

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº026/2010

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de execução do mês de Setembro de 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 25 de Outubro de 2010,

CONSIDERANDO os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência social, bem como da NOB-SUAS 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de execução do mês de Setembro do ano de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 25 de Outubro de 2010.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:F3686DD5

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº001/2011

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de execução do mês de Dezembro de 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2011,

CONSIDERANDO os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência social, bem como da NOB-SUAS 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de execução do mês de Dezembro do ano de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 25 de Janeiro de 2011.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:5972B582

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº030/2010

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de execução do mês de Novembro de 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2010,

CONSIDERANDO os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência social, bem como da NOB-SUAS 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de execução do mês de Novembro do ano de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 13 de Dezembro de 2010.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:C03907C7

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº029/2010

Dispõe sobre aprovação de percentual destinado às despesas de capital e de custeio do co-financiamento do FEAS para o exercício 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o §1°, do Art.2°, do Decreto Estadual 12.690, de 30/12/2008;

CONSIDERANDO os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, bem como da NOB-SUAS 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício 2011, como segue:

I – Atender às despesas de capital, na aquisição de materiais permanentes necessários ao funcionamento dos serviços contínuos, no percentual de 30% (trinta por cento).
II – Atender às despesas de custeio dos serviços contínuos no percentual de 70% (setenta por cento).
Parágrafo Primeiro – O valor previsto a ser repassado pelo FEAS para o exercício 2011 é de R$24.120,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Vinte Reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 13 de Dezembro de 2010.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:B4FA126D

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº014/2011

Aprova o Plano Municipal de Ação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 29 de Março de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Plano Municipal de Ação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único de 2011*, contendo ações, objetivos, responsáveis, período de execução, local, recursos necessários e resultados esperados.

Art. 2º O *Plano Municipal de Ação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único de 2011* contem propostas de ações em:
I- Capacitação;
II – Gestão de Condicionalidades;
III – Trabalhos Socioeducativos com Famílias;
IV – Gestão de Cadastros;
V- Monitoramento e Avaliação;
VI – Controle Social; e
VII – Programas Complementares.

Parágrafo Único – O Plano de que trata o caput deste artigo foi elaborado pelos representantes municipais das Políticas de Saúde, Educação e Assistência Social, do Programa Bolsa Família.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 29 de Março de 2011.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:AA09BEAD

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº027/2010

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de execução do mês de Outubro de 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 29 de Novembro de 2010,

CONSIDERANDO os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência social, bem como da NOB-SUAS 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de execução do mês de Outubro do ano de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 29 de Novembro de 2010.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:8EEB688D

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº025/2010

Aprova os Censos Gestão Municipal e CRAS 2010 da Rede SUAS respondido e encaminhado via SUASWeb.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o encaminhamento, via SUASWeb, dos Censos Gestão Municipal e CRAS 2010 da Rede Suas.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 29 de Setembro de 2010.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:4783E0B7

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº024/2010

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de execução do mês de Agosto de 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2010,

CONSIDERANDO os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência social, bem como da NOB-SUAS 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de execução do mês de Agosto do ano de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 29 de Setembro de 2010.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:68E85A0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação das contas da Câmara Municipal de Bonito-MS – Exercício de 2009 e dá outras providências.

Considerando o Acórdão n° 00/0327/2010, de 28 de abril de 2010, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul,

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Bonito-MS, referente ao exercício financeiro de 2009, constantes no Acórdão n° 00/0623/2010, de 04 de agosto de 2010, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 15 de março de 2011.

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Primeira Secretária

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:53AF4B2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 3/2011

O Município de Bonito – Estado do Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria 837/2010 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para execução de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas da Vila America – Etapas 1 e 2, no Município de Bonito/MS, conforme convênios nº. 0302.099-60/2009 e nº. 0313.320-87/2009 - Ministério das Cidades/Caixa.

Vencedor:	**Valor:**
MG Construtora Ltda	R$ 685.309,87

Valor Total: 685.309,87 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos.)
Data: 01/04/2011.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9484EF81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 271/11-RH DE, 01 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdilene Maria Grassi, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula no 1º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo no período vespertino de **01.04.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Rita Gomes Xavier**, que se encontra como Coordenadora na Escola

Municipal Vitalina Vargas, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ED298582

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 274/11-RH DE, 01 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aula na Educação Infantil, período matutino no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo de **30.03.2011 a 31.03.2011**, em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:346BF04F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 273/11-RH DE, 01 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elizangela Nunes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aula no 4º ano do Ensino Fundamental, período matutino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães de **01.04.2011 a 30.04.2011**, em substituição a Professora **Vera Lucia Gasparotto Gil**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6EF4A89F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 272/11-RH DE, 01 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ivanice Rosa, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/a, para ministrar aula no 3º ano do Ensino Fundamental, período matutino e no 1º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, ambos na Escola Municipal Rural Águas do Miranda de **23.03.2011 a 21.04.2011**, em substituição a Professora **Lindalva Oliveira Bortoletto**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AC283530

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 270/11-RH DE, 01 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 175/11-RH, de 16 de fevereiro de 2011, que convoca **Valdilene Maria Grassi,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 16 h/a, para ministrar aulas de Educação Religiosa do 6º ao 9º ano e de Matemática no 6º ano "D" do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19,20,21 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2011.**

.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:946C45D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 275/11-RH DE, 01 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leuza Aparecida Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula no 3º ano do Ensino Fundamental, período vespertino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães de **30.03.2011 a 01.04.2011**, em substituição a Professora **Jaira de Oliveira Cezar**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:23886A6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040 DE, 25 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº 649, de 4 de agosto de 1.993,

DECRETA:

Artigo 1º. Nomear, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação dos seguintes órgãos e entidades, para o biênio 2011/2013:

I – Órgãos Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) titular – Raquel Castilho Brum;
b) suplente – Maria do Carmo Vieira de Carvalho Schadeck;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) titular – Sônia Maria Teixeira Rodrigues;
b) suplente – Vanderlice Maria do Nascimento Barros Perin;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) titular – Sirley Sanches Assis;
b) suplente – Rubens Fregato;

II – Órgãos Não-Governamentais:

INSTITUTO FAMÍLIA LEGAL:
a) titular: Walquiria Mendes Malaquias;
b) suplente: Priscila Ayume Matsumoto;

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO:
a) titular: Sueli Moreira Silveira da Silva;
b) suplente: Graziela da Silva Mancoelho;

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VIDA BONITO:
a) titular: Leomiro Dias;
b) suplente: Nelson Izidoro Shimi.

§ 1º. Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.
§ 2º. Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.
§ 3º. O exercício da função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não será remunerado, considerando serviço público relevante.
§ 4º. O Presidente e o Secretário do Conselho serão eleitos entre os conselheiros presentes na primeira reunião ordinária, através de voto nominal, para mandato de um ano, podendo ser reconduzido.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, ratificados os atos praticados até a presente data.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:58755A11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039 DE, 17 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeira
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 2.282,00(Dois mil duzentos e oitentas e dois reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 15.000,00(Quinze mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.129.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização
33.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras – Valor R$ 2.718,00(Dois mil setecentos e dezoito reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
27.812.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.543.402 - Preservação do Meio Ambiente Local
2.028 – Recuperação e Preservação das áreas degradadas do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 13.000,00(treze mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretária Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Valor R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – Secretária Municipal do Meio Ambiente
18.541.402 - Preservação do Meio Ambiente Local
2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 49.000,00(Quarenta e nove mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 267.000,00(Duzentos e sessenta e sete mil reais)

ANULAÇÕES:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Valor R$ 37.450,00(Trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeira
31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
27.812.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
13.392.307 – Cultura e Esporte, inclusão e Desenvolvimento Social
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 20.000,00(vinte mil reais)
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 15.000,00(Quinze mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.543.402 - Preservação do Meio Ambiente Local
2.028 – Recuperação e Preservação das áreas degradadas do Município
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 – Secretária Municipal do Meio Ambiente
18.542.402 - Preservação do Meio Ambiente Local
2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 15.000,00(Quinze mil reais)
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 3.000,00(três mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 13.500,00(Treze mil e quinhentos reais)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.02 – Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Valor R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – Secretária Municipal do Meio Ambiente
18.541.402 - Preservação do Meio Ambiente Local
2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 285 - Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretária Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 195 - Valor R$ 8.050,00(Oito mil e cinquenta reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 267.000,00(Duzentos e sessenta e sete mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9CF43248

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041 DE, 25 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, por indicação das entidades representativas e Poder Público Municipal, os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) titular – Valdirnei Ferreira Martins;
b) suplente – Josiany Teixeira Gomes;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) titular – Zenilda Gonçalves de Rezende;
b) suplente – Ana Aparecida Fernandes Pereira;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) titular – Sirley Sanches Assis;
b) suplente –Walter Decco;

ENTIDADE DOS USUÁRIOS:
a) titular – Irani Luiz Fernandes;
b) suplente - Walquiria Mendes Malaquias;

ENTIDADE PRESTADORES SERVIÇOS:
a) titular – Sueli Moreira Silveira da Silva;
b) suplente – Marcelo Gil da Silva;

PROFISSIONAIS DA ÁREA:
a) titular – Sandra A. F. Dinelli;
b) suplente – Graziela da Silva Mancoelho.

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, a contar da data deste decreto.

Art. 3º. Nomeia para atuar como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a servidora Elizângela de Souza Oliveira.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, ratificados os atos praticados até a presente data**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:35ED9A45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038 DE, 14 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nas disposições contidas nos parágrafos 2º e 5º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.048, de 23/março/2005 e Lei nº 1.141, de 15/abril/2008,

Considerando, o encerramento das atividades da Cooperativa de Serviços Turísticos, Agência de Viagem e Turismo – COOPERBON, conforme ata lavrada pelo COMTUR em 11/agosto/2010, procede à exclusão da representatividade;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, as pessoas abaixo indicadas, para exercer o mandato no exercício de 2011, podendo ser prorrogado por igual período por ato do Poder Executivo:

I – Poder Executivo:
Titulares – Augusto Barbosa Mariano;
Clayton Castilho Gomes;
Wladimir Alves;
Silvio Roberto Rocca;
Suplentes – Alan Gustavo Barbosa Monteiro;
Nilda Flores Martinez;
Jean Marcos Saut;
Lincoln Roberto Pereira Conde;

II – Associação Bonitense de Hotelaria - ABH:
Titular – Cícero Ramos Peralta;
Suplente – Kátia Celi;

III – Associação dos Proprietários de Atrativos Turísticos de Bonito e Região - ATRATUR:
Titular – Rodrigo Coinete;
Suplente – João Henrique R. Pirez Behrendt;

IV – Associação Bonitense de Agências de Ecoturismo - ABAETUR:
Titular – Maria Leopoldina de Almeida Campos;
Suplente – Cristiane Favarelli Camilo Perez;

V – Associação de Guias de Turismo de Bonito - AGTB:
Titular – Valdemir Garcia Martins;
Suplente – Francisca do Carmo Firmo;

VI – Associação Comercial e Empresarial de Bonito - ACEB:
Titular – Mauro Nogueira da Rosa;
Suplente – Alexandre Alex Furtado;

VII – Sindicato Rural Patronal de Bonito:
Titular – Maria do Socorro Pires;
Suplente – Marcio Antônio Marchi;

VIII – Instituto Chico Mendes (ICMBio):
Titular – José Guilherme Dias de Oliveira;
Suplente – Fernando Vilella;

IX – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:
Titular – Maria Margareth Escobar Ribas Lima;
Suplente – André Luis Rachid;

X – Associação Brasileira de Bares, Restaurantes e Similares – Regional Bonito – ABRASEL BONITO:
Titular – Neila Garcez Borges Cunha;
Suplente – Agemir Rodrigues Pinto.

Art. 2º. Para efeito de lapso temporal, o mandato dos conselheiros finda em 31/dezembro/2011.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 152, de 22/novembro/2010.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1D690AF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 371/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a pedido da servidora **VERA LUCIA VALCANAIA VIEIRA**, cargo de Diretor da Divisão III de Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 46 (quarenta e seis) dias de sua licença para tratamento de saúde, referente a 60 (sessenta) dias do período de 03/01/2011 a 03/03/2011.

Camapuã-MS, 28 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:285BC56E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA - Nº 008/2011, DE 05 DE ABRIL DE 2011

A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação em vigor faz publicar o presente edital para divulgar o resultado final dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar-Gestão 2011/2014, após o julgamento dos recursos, bem como seus respectivos números de identificação, conforme segue abaixo:

Nº de Identificação / Nome dos Candidatos
10 - ANDRÉIA MARTINS FERREIRA
06 - AURELINDA LIMA
08 - DAVID LUIZ DE SOUZA
07 - DEVEGILDA CÂNDIDA OLIVEIRA
09 - ELAINE PROTÁSIO NOGUEIRA
12 - ELISABETE DE LIMA MURA
03 - HELAINE CRISTINA DA SILVA ROSA
14 - ILÇANETE DA SILVA
02 - IVAN SOARES DA SILVA
05 - JOSÉ NUNES FRANÇA

01 - LÚCIO ALVES DA SILVA
04 - NEIDE FOGAÇA SCHELBAUER
11 - ROSIMARI PEREIRA DOS SANTOS NUNES
13 - ROSILENE ALMEIDA DA SILVA
15 - SILVANA CABRAL DE VASCONCELOS

Camapuã, 05 de Abril de 2011.

COMISSÃO ELEITORAL
(assinado digitalmente)

Regina do Rosário Bernardes Montagna
Manoel Estevam Faustino
Eliana de Oliveira Cestari
Abadia Moreira Cardoso Maier
Jerônima Severino Ferreira
Lúbia Amorim Malaquias
Cristiane Rodrigues Machado

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:B36A2286

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010

Processo Administrativo nº 096/2010
Processo Licitatório nº 079/2010
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 014/2010, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada na área da construção civil, para executar, sob a forma de empreitada global, obra de construção de Unidade de Saúde Básica - UBS, na Vila Dr. João Leite de Barros, no Município de Camapuã-MS, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.
Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para que sejam adotadas as providências necessárias a Contratação.

Camapuã – MS, 23 de Dezembro de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C0E06EFB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010

Processo Administrativo nº 095/2010
Processo Licitatório nº 078/2010
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 013/2010, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada na área da construção civil, para executar, sob a forma de empreitada global, obra de construção do Mercado do Produtor Rural no Município de Camapuã-MS, ADJUDICO o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa Project Tecnologia de Construção Ltda, no valor de total de R$ 332.232,00 (trezentos e trinta e dois mil e duzentos e trinta e dois reais).

Camapuã – MS, 23 de Dezembro de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0F6B2C5D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010

Processo Administrativo nº 095/2010
Processo Licitatório nº 078/2010
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 013/2010, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada na área da construção civil, para executar, sob a forma de empreitada global, obra de construção do Mercado do Produtor Rural no Município de Camapuã-MS, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS. Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para que sejam adotadas as providências necessárias a Contratação.

Camapuã – MS, 23 de Dezembro de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6117F8C5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010

Processo Administrativo nº 096/2010
Processo Licitatório nº 079/2010
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 014/2010, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada na área da construção civil, para executar, sob a forma de empreitada global, obra de construção de Unidade de Saúde Básica - UBS, na Vila Dr. João Leite de Barros, no Município de Camapuã-MS, ADJUDICO o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa Gomes & Azevedo Ltda - EPP, no valor total de R$ 244.054,21 (duzentos e quarenta e quatro mil e cinqüenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Camapuã – MS, 23 de Dezembro de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C187C230

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO AVISO DE

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 038/2011 MODALIDADE: PREGÃO 005/2011

OBJETO: o objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando prestação de serviços de consultoria ambiental permanente, no auxilio da Gestão de Unidades de Conservação do município de Caracol - MS, no corrente ano de 2011.

O MUNICÍPIO DE CARACOL, torna público a todos os interessados que o PREGÃO 005/2011 com abertura marcada para o dia 05/04/2011 às 08:00 horas, fica PRORROGADA A ABERTURA para o dia 25 DE ABRIL DE 2011 às 08:00 horas, para contratação do objeto supracitado. PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Caracol/MS, 04 de abril de 2011.

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C1B61700

DEPARTAMENTO RH
CONVOCACÃO Nº 002/2011

A SRª MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS , Prefeita Municipal de Caracol – MS no uso de suas atribuições legais conforme o art. 78 Inciso I da Lei Orgânica Município.

CONVOCA :

Os aprovados no concurso Público Municipal nº 001/2007 e de acordo a Lei Municipal nº 415/2006 abaixo relacionados e munidos dos documentos citados no item 3,3,1 letra a, b, c, d, e, f,g, h no edital do concurso publico 001/2007, para o prazo de 30 (Trinta) dias a apresentarem-se no paço Municipal .

Ténico de Enfermagem

Eder Wilson Dias Dedé

Caracol – Ms 01 de Abril de 2011

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4DE2C497

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 007/2011

MARIA ODETHE CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol , Estado de Mato Grosso do Sul , usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Leite Orgânica Municipal .

Resolve :

Artigo 1º- **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SECRE.MUM.DE ADM.PLANEJAMENTO E FINANÇAS:
Cleonice Escardim Leão: : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Telefonista I referente o período aquisitivo de 01.02.2005 a 07.02.2006.
Edson Ferreira Vaz: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo em comissão de A.S Recursos Humanos referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.
Gilberto Escobar Maciel; Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento referente o período aquisitivo de 05.03.2009 a 04.03.2010.
Inácio Centurion Aguilera: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo em comissão de Assessor I referente o período aquisitivo de 01.03.2010. a 28.02.2011.
Ivanete Lino Leite: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Recepcionista referente o período aquisitivo de 01.03.2010. a 28.02.2011
Kátia Cilene Leite Garcia : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Coordenador referente o período aquisitivo de 14.02.2010. a 13.02.2011.
Lurdes Ovelar Solaliendres; Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade referente o período aquisitivo de 31.12.2009 . a 01.3.2011.
Ogair Garcia leite Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Chefe de Divisão referente ao período de 01.03.2010 . a 28.02.2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Edna Januário Godoy : : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.
Geraldo Galdino : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Vigilante referente o período aquisitivo de 05.03.2010 a 04.03.2011.
Jerônimo Cardoso : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo em comissão de coordenador referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.
Jorge Mendonça Filho : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Técnico em RX referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.
Manoelina Cristaldo : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.
Nadiele Leite Neto : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Padrão referente o período aquisitivo de 14.01.2010 a13.02.2011
Rosimeire Ribeiro Martins: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem referente o período aquisitivo de 05.03.2010 a 04.03.2011
Vilma Aparecida Maciel Risalde: : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais,referente o período aquisitivo de 01.03.2009 a 28.02.2010.
Zarlethe de Souza Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem referente o

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, DESPORTO, CULTURA E LAZER:
Celestina Souza Gutierres: : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços

gerais,referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.

Cristiane Rospi Rodrigues Godoy: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor referente o período aquisitivo de 08.02.2010 a 07.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Elizandra Galiano: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais,referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.

Francisca Chaves de Souza: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais,referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.

Gilmar Garcia Milton: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Motorista referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.

Maria Aparecida de Souza Godoy: Servidor (a) público Municipal,ocupante do cargo efetivo de agente administrativo ,referente o período aquisitivo de 05.03.2010 a 04.03.2011,a partir de 01.02.2011.

Marli Larrea Medina: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais,referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.

Raul Carlos Bambil Paiva: : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.

Regina Aparecida de Oliveira Gutierres: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais,referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.

Rodrigo Conrado Braga Pereira: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Motorista referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.

Wanderly da Silva Gutierres: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais,referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.

SECRE.MUM.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Antonio marim: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Motorista referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.

Certiley Ibanhes Centurião: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais,referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011.

Fidel Duarte: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais,referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011.

Josivaldo Alfonso Escobar: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Mecanico,referente o período aquisitivo de 19.02.2010 a 18.02.2011.

Kacio Augusto da Silva Gutierres: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais,referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.

Romualdo Galeano: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Pintor,referente o período aquisitivo de 18.02.2010 a 17.02.2011.

SECRETARIA MUM.DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Alexandre Colares: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor referente o período aquisitivo de 01.09.2009 a 31.08.2010.

Azaléia Souza Olmedo: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais,referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.

Ednéia Januário Godoy: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Monitor do Peti referente o período aquisitivo de 01.01.2010 a 31.12.2010.

Elenice Flores Ricalde: : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo em comissao de Conselheiro Tutelar referente o período aquisitivo de 12.05.2009 a 11.03.2011.

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol MS ,31 de Março de 2011

MARIA ODETH C.LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7B61723C

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 006/2011

MARIA ODETHE CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol , Estado de Mato Grosso do Sul , usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Leite Orgânica Municipal .

Resolve :

Artigo 1º- **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SEC.MUM.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

Alain Carlos Inzabralde Godoy: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Diretor de Departamento referente o período aquisitivo de
03.02.2010. a 02.02.2011.

Fabio André Lescano Lopes: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Diretor de Departamento referente o período aquisitivo de
06.02.2010. a 05.02.2011.

Flavia Regina Escobar Braga: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Diretor de Departamento referente o período aquisitivo de
01.01.2010. a 31.12.2010.

Inácio Senturion Aguilera: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo em comissão de secretário (a), referente o período aquisitivo de 01.03.2009 a 28.02.2010.

Oscar Ovelar Solaliendres: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo em comissão de assessor I , referente o período aquisitivo de 01.02.2010 a 31.01.2011.

Silmar Sorrilha Leite: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo em comissão tecnico de informática , referente o período aquisitivo de 01.02.2010 a 31.01.2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Adriano Gutierres : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do

cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública referente o período aquisitivo de
29.01.2010 a 28.01.2011.

Arykennder Helgner Xavier Lopes: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Farmacêutico Bioquimico referente o período aquisitivo de
08.01.2010 a 07.01.2011.

Benta Célia Santos Torres Souza:. Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais referente o período aquisitivo de
14.02.2010 a 13.02.2011.

Carla Amâncio do Carmo: : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Fisioterapeuta (PSF)referente o período aquisitivo de 01.01.2009 A 31.12.2009.

Cledir da Silva Leite: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Recepicionista referente o período aquisitivo de
14.02.20110 a 13.02.2011.

Edir da Silva Leite Brites: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Merendeira, referente o período aquisitivo de
03.02.2010. a 02.02.2011.

Geisa Cantelli: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Odontólogo, referente o período aquisitivo de
08.01.2010. a 07.01.2011.

Karilene Gauna Jarson: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de
19.02.2010 a 18.02.2011.

Marlene Gaúna: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de
14.02.2010 a 13.02.2011.

Rita Gutierres : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de
14.02.2010 a 13.02.2011.

Vanderson de Souza: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo em comissão , referente o período aquisitivo de
01.02.2010 a 31.01.2011.

SECRETARIA MUM.DE EDUCAÇAO,DESPORTO,CULTURA E LAZER

Adair Arruda Amarilha: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Professor referente o período aquisitivo de
14.02.2010 a 13.02.2011.

Adão José da Cunha Rodrigues: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Professor, referente o período aquisitivo de
14.02.2010 a 13.02.2011.

Adelaide Auxiliadora Scardin Pleutim: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Diretor de Escola, referente o período aquisitivo de
14.02.2010 a 13.02.2011.

Adelaide Quintana Bley: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Ana Cristina Godoy Roa: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor de Lingua Estrangeira Ingles referente o período aquisitivo de 07.02.2010 a 06.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Ana Cristina Mendes Sitta: : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Ana Paula do Nascimento Sobrinho: : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do
cargo efetivo de Diretor de Escola, referente o período aquisitivo de
14.02.2010 a 13.02.2011.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil referente o período aquisitivo de
07.02.2010 a 06.02.2011

Antonio Olnei Ribeiro da Silva : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Motorista referente o período aquisitivo de 07.02.2010 a 06.02.2011

Arlene da Silva dos Santos Cavalheiro Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor referente o período aquisitivo de 07.02.2010 a 06.02.2011

Arolda Amarilha Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor referente o período aquisitivo de 12.02.2010 a 11.02.2011

Benilda Monteiro Arce Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Merendeira referente o período aquisitivo de 19.04.2009 a 18.04.2010

Célia da Silva Paim Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor referente o período aquisitivo de 02.02.2010 a 01.02.2011

Célia Maria Vágula Viais Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011

Claida de Melo Leite Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor referente o período aquisitivo de 07.02.2010 a 06.02.2011

Claudethe Dias Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor referente o período aquisitivo de 07.02.2010 a 06.02.2011

Cláudio Garcia Palermo Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor referente o período aquisitivo de 12.02.2010 a 11.02.2011

Eder Salina de Moraes Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo comissão de Secretario Municipal de Educação referente o período aquisitivo de 18.02.2010 a 17.02.2011

Elvio Leite : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais referente o período aquisitivo de 12.02.2010 a 1102.2011

Elza Mendonça Martines Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais referente o período aquisitivo de 12.02.2009 a 11.02.2010

Emerson Alves Avelar Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais referente o período aquisitivo de 01.02.2010 a 31.01.2011

Erasmo Galdino Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Publica referente o período aquisitivo de 01.06.2009 a 31.05.2010,a partir de 01.02.2011.

Eva Arce: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Genice Lopes Ibane: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 12.02.2010 a 11.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Genice Lopes Ibane: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 10.02.2010 a 09.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Giselene Mieres Pinheiro Avelar: : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 15.02.2010 a 14..02.2011,a partir de 01.02.2011.

Hindiara Leite Serena: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Especialista em Educaçao referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Hisvani Purkott Lino: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Huilza Fátima Fernandes Vieira: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Especialista em Educaçao referente o período aquisitivo de 07.02.2010 a 06.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Ilma Gutierres Martins: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor, referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011 a partir de 01.02.2011.

Ilma Gutierres Martins: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil referente o período aquisitivo de
07.02.2010 a 06.02.2011

Iolete Maciel de Souza: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 07.02.2010 a 06.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Ironeide de Souza Gutierres: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Merendeira referente o período aquisitivo de 01.02.2010. a 31.01.2011,a partir de 01.02.2011.

Israel Gutierres: : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Motorista referente o período aquisitivo de 07.02.2010 a 06.02.2011

Ivethe Gutierres Godoy: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil referente o período aquisitivo de
07.02.2010 a 06.02.2011.

Jona Jara Rola: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais,referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Jonilson Gutierres: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Motorista referente o período aquisitivo de 07.02.2010 a 06.02.2011.

José Mauricio Moraes: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Josiane de Silva Mendonça: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Júlio César de Assis Teixeira Campos: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Juraci Viera dos Santos : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Motorista referente o período aquisitivo de 01.01.2010 a 31.12.2010

Leslye Maria Avalo:. Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Merendeira referente o período aquisitivo de 12.02.2010. a 11.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Loraine Barreto dos Santos : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Merendeira referente o período aquisitivo de 07.02.2010. a 06.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Maíra Alves Leite: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor, referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Maíra Alves Leite: : : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil referente o período aquisitivo de
07.02.2010 a 06.02.2011

Marcelo Câmara de Moraes: : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de guardião de piscina, referente o período aquisitivo de
11.01.2010 a 10.01.2011.

Marcos João da Costa Nascimento: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Maria Edite Espinosa: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011

Maria Nadir Leite Nantes Tavares: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Merendeira referente o período aquisitivo de 12.02.2010. a 11.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Maria Rosana de Souza da Silva: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Merendeira referente o período aquisitivo de 12.02.2010. a 11.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Marilce Ferreira Godoy: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais referente o período aquisitivo de 19.02.2010 a 18.02.2011.

Marilene Gonçalves :Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino referente o período aquisitivo de 07.02.2010 a 06.02.2011.

Nely Fleitas Benites Godoy: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Merendeira referente o período aquisitivo de 14.02.2010. a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Nilza Benedita Alves Pardo: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor, referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Ramona Medeiros Godoy: : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Regeane Garcia Montiel: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor, referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Rhonekleison Batista Soares: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor, referente o período aquisitivo de 07.02.2010 a 06.02.2011,a partir de 01.02.2011.

Ronivaldo Centurião Pereira: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Vigilante referente o período aquisitivo de 17.01.2010 a 16.01.2011,a partir de 01.02.2011.
Rosana da Silva Paim: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.
Rosilene Ribeiro Martins: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor, referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.
Rosimeire Aparecida Vieira Leite: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Merendeira referente o período aquisitivo de 14.02.2010. a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.
Salvadora Amarilha: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais referente o período aquisitivo de 07.02.2010 a 06.02.2011.
Sandra Pinto Loureiro Scardim: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor, referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.
Selma da Silva Paim: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011,a partir de 01.02.2011.
Severiana Alfonso Escobar: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011.
Sidney Leite Pereira: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais referente o período aquisitivo de 12.02.2010 a 11.02.2011.
Zilma Maria Rodrigues Leite: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Especialista em Educaçao referente o período aquisitivo de 07.02.2010 a 06.02.2011,a partir de 01.02.2011.

GABINETE
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa: : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Secretário Antonio dos Santos Gouvea referente o período aquisitivo de 01.01.2010 a 31.12.2010,a partir de 01.02.2011.

SECRE .MUM.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Adeilsom Escobar Garcia: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Publica referente o período aquisitivo de 17.01.2010 a 16.01.2011,a partir de 01.02.2011.
Cláudio Medina: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Publica referente o período aquisitivo de 01.01.2010 a 31.12.2010,a partir de 01.02.2011.
Hordones José Alves: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo em comissao de secretario municipal referente o período aquisitivo de 06.01.2010 a 05.01.2010,a partir de 01.02.2011.
Jairo Amarilha: : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Vigilante referente o período aquisitivo de 01.07.2009 a 30.06.2010,a partir de 01.02.2011.
Laucídio Ajala: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Publica referente o período aquisitivo de 13.02.2010 a 12.02.2011,a partir de 01.02.2011.
Rony Carlos da Silva Tomassine: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de técnico agropecuário, referente o período aquisitivo de 13.02.2010 a 12.02.2011,a partir de 01.02.2011.
Vanielson Leite Silva: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo em comissao assessor II, referente o período aquisitivo de 01.02.2010 a 31.01.2011,a partir de 01.02.2011.

SECRE.MUM.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Cecília Teixeira Cardoso Vilalba: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais referente o período aquisitivo de 12.01.2010 a 11.01.2011.
Daniela de Oliveira Lucas: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, referente o período aquisitivo de 08.01.2010 a 07.01.2011.
Delfina Marim Cáceres: : Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais referente o período aquisitivo de 14.02.2009 a 13.02.2010.
Elaine Alves de Oliveira: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Monitor do Peti referente o período aquisitivo de 14.01.2010 a 13.02.2011.
Jacira Souza Neto Palermo: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo em comissao de Diretor de Departamento, referente o período aquisitivo de 01.02.2010 a 31.01.2011,a partir de 01.02.2011.
Jussara Lino Braga dos Santos: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo em comissao de coordenador, referente o período aquisitivo de 01.02.2010 a 31.01.2011,a partir de 01.02.2011.
Maria Aparecida Leite Rocha: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduado referente o período aquisitivo de 07.02.2010 a 06.02.2011,a partir de 01.02.2011.
Maria Marlene Dias Pucheta: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Monitor do Peti referente o período aquisitivo de 07.02.2010 a 06.02.2011.
Moisés Ancelmo da Silva: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Atendente de Idoso referente o período aquisitivo de 14.01.2009 a 13.01.2010.
Nália Marli Alcara Vareiro: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Atendente de Idoso referente o período aquisitivo de 10.01.2010 a 09.01.2011.
Sinirley da Silva Leite: Servidor(a)Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Merendeira referente o período aquisitivo de 18.02.2010 a 17.02.2011,a partir de 01.02.2011.

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol MS ,01 de Fevereiro de 2011

MARIA ODETH C.LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:12DD4E14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 132/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **NEUZA DOS SANTOS,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 1,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:54C9C817

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 131/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **MARCIA REGINA DA SILVA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 1,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:4AE15FD6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 130/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **MARCIA ELIANE DE MORAIS,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 1,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:375037F1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 129/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **IVANEIDE JOSÉ DOS SANTOS,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 1,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:21B3CC69

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 127/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **IVANETE OMITO DOS SANTOS,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 2,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:B120972E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 124/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **IRACI LIMA DOS SANTOS SILVA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 2,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:B7C9B4B7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 123/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **ERIKA MARIA MARQUES LUZ,** aprovado em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 3,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:7DECC555

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 122/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **APARECIDA PEREIRA BISPO DA SILVA,** aprovado em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 3,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:5997CE9B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 139/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **WESLLAINEY COELHO DE QUEIROZ,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF RURAL – VILA UNIÃO,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:E3DE7F77

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 136/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **MARINA ALMEIDA FIGUEIRA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF RURAL – LAGOA BONITA,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:EE27F8C9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 134/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **MARIA EDINA BEZERRA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 1,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:14544524

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 133/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **SONIA SOARES,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 1,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:A663752E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 128/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **GISLAINE FERREIRA CALADO,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 2,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:50AC845C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 126/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **CLÉIA ROSENDO DE SOUZA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 2,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:7335668E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 125/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **DAIANE ELEN DA SILVA SANTOS,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 2,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:633DEBB2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 121/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **DENISE DE SOUZA RODRIGUES FARIAS,** aprovado em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 3,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:93EE8250

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 120/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **SILVIA REGINA DOCKHORN,** aprovado em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 3,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:186F9822

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 119/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **ELAINE VIEIRA BRAUN,** aprovado em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF 3,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:DA1F891D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 118/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia o Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **JUSLEI DE OLIVEIRA MARINHO,** aprovado em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF RURAL – PRESIDENTE CASTELO,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:0442AD78

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 116/2011 DE 24 DE MARÇO DE 2011

"Exonera funcionária do cargo q**ue menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica exonerada a pedido a funcionária **NEUZA DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA,** símbolo **SAD,** lotada na **SEMSS,** desta Prefeitura, a partir de 21 de março de 2011.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 24 de março de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:F06F6B05

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 117/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011

"Nomeia o Servidor **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR o servidor **JOSEMAR GARCIA DE OLIVEIRA,** aprovado em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE – ESF 3,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:4A8CEC07

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 137/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **ANA FLÁVIA FERREIRA DA SILVA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF RURAL – LAGOA BONITA,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:14970FC9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 138/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **SOLANGE REGINA RODRIGUES,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF RURAL – VILA UNIÃO,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:4352C8AA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 135/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

"Nomeia a Servidora **que menciona e dá outras providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a servidora **ANDRÉIA SOARES DE LIMA MOREIRA,** aprovada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE – ESF RURAL – LAGOA BONITA,** Símbolo **SAU,** em cumprimento a Lei Complementar nº 002/2005, Conforme Decreto nº 004/2011 de 26 de janeiro de 2011, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:600F79FA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 140/2011 DE 14 DE MARÇO DE 2011

"Torna sem efeito a convocação de aprovado em concurso público e dá outra**s providências"**

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-Fica sem efeito a **CONVOCAÇÃO** da Senhorita **DÉBORA LIVINO DE JESUS,** aprovada no Concurso Público nº 001/2010, em atendimento à convocação do **DECRETO nº 004/2011**, por desistência, conforme documento assinado em 23 de fevereiro de 2011.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 14 de março de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:90C95E82

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atendimento de diversas Secretarias desta Municipalidade.
*O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, TORNA PUBLICO para os interessados que a abertura do procedimento licitatório em epigrafe foi prorrogado para o dia **15 de abril de 2011, ás 09:00 horas**.*
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.
Deodápolis – MS, 05 de abril de 2011.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:59AF6855

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições, conforme Lei nº 431/95, convoca os membros da Diretoria do CMAS biênio 2009 a 2011 e convida representantes das entidades da rede socioassistencial, governamental e não governamental para participar da:
Eleição de composição da Diretoria Biênio 2011 a 2013 do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que se realizará no dia 15 de abril de 2011, às 15h00min nas dependências da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

Eldorado – MS, 05 de Abril e 2011.

MARIA HELENA DOS SANTOS DOURADO NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:0CFE2A64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 90/ 2011

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade a servidora **MARIA SEBASTIANA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de AUX. SERVIÇOS GERAIS – SOT - 2 ,** sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 86, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período aquisitivo de 17/04/1998 A 17/04/2008 ,tendo inicio em 01/04/2011 e término em 01/10/2011

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municípal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:DAA0B0D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 89/ 201

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade a servidora **JOANA DA SILVA BRASIL,** ocupante do cargo efetivo de **AUX.SERVIÇOS GERAIS – STO - 2** , sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 86, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2001 A 07/02/2011 ,tendo inicio em 01/04/2011 e término em 01/10/2011

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação,ou afixação revogadas as disposições em contrário**.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:7C47EFF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 91 / 2011

"CONCEDE LICENÇA-TIP A SERVIDORACONCEDE LICENÇA-TIP A72 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, Licença Para Tratar de Interesse Particular, a servidora **ANA LIA LOURENÇO ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA Nível III-**, pelo período de 02 (dois) anos, com inicio em 05 de Abril de 2.011, à 05 de Abril de 2013.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municípal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:DCF64281

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
H O M O L O G A Ç Ã O - PROCESSO SELETIVO Nº001/2011-CREAS

A Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Comissão Especial Instituído pela Portaria nº 076/2011, **de 11 de Março de 2011,** torna público os seguintes resultados de aprovação referente à contratação temporária de profissionais para atuação no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS:
Processo Seletivo de nº 001/2011-CREAS
Edital nº. 001/2011, de 18 de março de 2011
Seleção à função:
Educadora – Sheila Pavin Floriano
Educadora – Simone Lopes Santos
Assistente social – Ana Aparecida da Silva Nascimento
Assistente social – Danielly Farias dos Santos
Auxiliar de Administração – Andréia Rodrigues Pantoja
Auxiliar de Serviços Gerais – Maria Eli de Menezes
Motorista – Daniel Pereira de Campos

Homologo o resultado proferido pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 076/2011.

Eldorado - MS, 06 de Abril de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:F02F9F47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 073/2011
Processo Nº. 068/2011
Dispensa de Licitação Nº. 034/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Musical Cidade Canção LTDA.
1.1. **Objeto**: Constitui O objeto do presente contrato aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para banda do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
02.13-08.244.0008.2009-4.4.90.52-234 - Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: R$ 7.463,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e três reais).
Data da Assinatura: 25/03/2011.
Assinam: Sr. ***José Roberto Felippe Arcoverde*** (CONTRATANTE) e o Sr(a). ***Esdra Alves Sales Candido*** (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:1FF8F076

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2011

Processo Nº. 080/2011
Dispensa de Licitação Nº. 038/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **CERRADO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA-ME.**
Objeto: Refere-se à contratação de empresa especializada em elaboração de Termo de Referência para contratação de serviços de consultoria onde será realizado estudos e projetos para irrigação.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.39-155.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 28 de Março de 2011.
Assinam: **Sr.** *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* **(Prefeito Municipal) e o Sr.** *JAYME JULIANO SCHNEIDER* **(CERRADO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA-ME).**

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:0A486E8E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 074/2011
Processo Nº. 068/2011
Dispensa de Licitação Nº. 035/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa BDS Sistemas, Informática e Consultoria LTDA – ME.
1.1. **Objeto**: Constitui o objeto do presente a locação de software para gerenciar os procedimentos licitatórios do Departamento de Licitações Públicas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal no art. 24, inciso II da Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.52-038 - Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 28/03/2011.
Assinam: Sr. ***José Roberto Felippe Arcoverde*** (CONTRATANTE) e o Sr. ***Fabiano Isais Boaventura*** (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:1A0757D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2011

"CEDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento legal no art. 91, da Lei Complementar nº 022/2005, e ainda,

Considerando a necessidade administrativa de servidor no cargo de serviço de apoio administrativo na Defensoria Pública da Comarca de Iguatemi – MS, e;

Considerando a informação da Secretaria de Administração deste Município, acerca da disponibilidade:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de (01) um ano, a servidora MADNEY RAQUELE VERBINNEN, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 2041-1, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública da Comarca de Iguatemi – MS, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F8833DF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2011

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença, à servidora gestante **Suzana Gouvea Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 28 de março de 2011 e término em 25 de julho de 2011, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II - Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior o artigo 83 da Lei Complementar Municipal nº 022/2005 e, no que couber, as disposições do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:22FA72D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE DE N° 009/2011
A Comissão Permanente de Licitação, ao 05° dia do mês de abril de 2011, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo n°52/2011 Convite n°. 009/2011, que trata da contratação de empresa que atua no ramo de prestação de serviços gráficos para serem utilizados em diversas secretarias do município de Jaraguari/MS, de acordo com o edital e seus anexos, a empresa GRAFICA E EDITORA PANTANAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.926.769/0001-02, vencedora de todos os itens, com valor global de R$ 65.004,50 (sessenta e cinco mil quatro reais e cinqüenta centavos). Data: 05/04/2011.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:81D85BE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2011
CONVITE Nº. 006/2011
Objeto: Contratação de empresa de especializada para locação e manutenção de sistema integrado de: Gestão Orçamentária, Contábil e Planejamento, Gestão de Recursos Humanos e folha de Pagamento, receitas Municipais – tributação, Gestão de compras e licitações, Gestão de Patrimônio, Protocolo e Tramitação de Processos, Gestão de Saúde Web, de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo (anexo I) e na proposta de Preços (Anexo II) partes integrantes deste Edital, todos partes integrantes deste Edital.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS comunica aos interessados o resultado do certame supracitado, sendo que foi considerada **VENCEDORA** do certame, a Empresa **INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA** CNPJ n.° 07.266.202/0001-29, pelo valor de R$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais)mensal totalizando o valor de R$ 54.000,00(cineuanta e quatro mil reais). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recursos nos termos inciso I, alínea ¨b¨ do art. 109 da Lei n°. 8.666/93. A vista dos autos estão franqueados aos interessados.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8D642A4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°005

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros torna publico que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n°s 10.520/02; 8.666/93 e Decreto Municipal n° 1808 de 21 de Maio de 2010 e posteriores alterações, Processo Administrativo n° 005/11, Pregão Presencial n° 005/11, objetivando a "Aquisição de Materiais de Limpeza, Copa, Cozinha, Consumo, e Higiene Pessoal, para uso nos Centros de Educação Infantil/Creches, Sec. Mun. de Educação e Escolas da REME". O EDITAL e seus anexos estarão á disposição dos interessados no Setor de Licitação, assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto ao Setor de Licitação, sito á Praça Agenor Carrilho, 222 – centro, Miranda/MS ou através do e-mail: **licita@star5.com.br**. A DATA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO e CREDENCIAMENTO: 15/04/11 às 8h:00min. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ: 15/04/11 ás 8h:30min. No endereço acima citado.

FABIANA APARECIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:A9C32D4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 04 de abril de 2011, aprovou, e eu Gean Carlos Volpato, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Ancião Adão Pereira de Souza;
- Sr. Nelson Antonini;
- Sr. Batista Moretto;
- Srª. Elma Aparecida Souza Bogdan;
- Srª. Iolanda Tormena Fabris;
- Sr. José Bortolo Pizzatto;
- Srª. Maria das Graças de Souza Tadano;
- Padre Estanislau Talma;
- Padre Jair Antonio Gorlach;
- Srª. Yae Yamashita Kamitani;
- Sr. Yoshihiro Hakamada.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente

VANDERLEI CHAGAS
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:E63D7FD8

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2011

Concede Títulos de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 04 de abril de 2011, aprovou, e eu Gean Carlos Volpato, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede Títulos de Cidadão Naviraiense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos cidadãos especificados:

- Srª. Ramona Ribeiro;
- Sr. Ireno dos Santos;
- Sr. Reginaldo dos Santos;
- Sr. Fausto Pereira de Souza;

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente

VANDERLEI CHAGAS
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A5FDDB2F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2011

PROCESSO N. º 094/2011 – PREGÃO N. º 051/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE SÃO ASSISTIDAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vencedora: JC DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001 E 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 008/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí-MS, 05 de Abril de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:F22E4DE4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011

PROCESSO N. º 073/2011 – PREGÃO N. º 044/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL E A UNIDADE LABORATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL. Vencedoras: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, com os itens: 001, 004 , 014, 021, 022, 025, 028, 034, 035, 036, 043, 044, 045, 057 e 065, RAFAEL ARANTES BISPO – ME, com os itens: 007, 008, 010, 013, 015, 016, 018, 020, 029, 030, 033, 037, 038, 039, 040, 041, 046, 047, 056, 063 e 064, UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens: 002, 005, 006, 009, 011, 012, 031 e 060. 05 de Abril de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 007/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí-MS, 05 de Abril de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:F4CA0602

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2011

PROCESSO N. º 071/2011 - PREGÃO N. º 043/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: RAFAEL ARANTES BISPO ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO: 05/04/2011 a 04/08/2011 - VALOR TOTAL: R$ 1.310,00 (hum mil, trezentos e dez reais). DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.32 (R 264) - 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1353) - 07.02.10.301.0504.1.012-44.90.52 (R 3217) . ASSINAM: Zelmo de Brida e Rafael Arantes Bispo.

Naviraí – MS, 05 de Abril de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:06779EC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 121, DE 04 DE ABRIL DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 045/11, regulamentada pelo Decreto n.º 191 de 14 de março de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER **Adicional de Produtividade**, nos percentuais e aos servidores abaixo relacionados, com efeito retroativo a 1º de março de 2011.

ANGELA REGINA PORFÍRIO
Agente de Administração/Agente de Administração
100% de adicional de produtividade

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Motorista I/Motorista de Caminhão
50% de adicional de produtividade

ANDRÉIA APARECIDA DE FREITAS
Auxiliar de Administração/Escriturária
100% de adicional de produtividade

CÉSAR JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS
Auxiliar de Administração/escriturário
100% de adicional de produtividade

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Assistente de Administração/Assistente de Administração
100% de adicional de produtividade

CRISTIANE APARECIDA LEAL BUSO
Agente de Administração/Digitadora
50% de adicional de produtividade

DÉBORA SOUZA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais/Servente
100% de adicional de produtividade

DJALMA GARCIA GOMES
Agente de Serviços Técnicos/Ag. Ser. técnicos
50% de adicional de produtividade

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Assistente de Ativ. Educacionais/Assist. de Ativ. Educacionais
100% de adicional de produtividade

GESSIONE FERREIRA DOS SANTOS
Op. de Equip. Pesados/Op. de Equip. Pesados
100% de adicional de produtividade

GILMAR FONSECA DA SILVA
Prof. de Nível Superior/Advogado
100% de adicional de produtividade

JAMIL BALDUINO MACHADO
Profissional de Nível Superior/Economista
100% de adicional de produtividade

JOSÉ BARBOSA BARROS
Fiscal de Trib. Municipais/Fiscal de Trib. Municipais
100% de adicional de produtividade

LEONY MARIA FREITAS ALVES DE OLIVEIRA
Prof. de Educ., Básica/Prof. Nível III
55% de adicional de produtividade

NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA
Profissional de Arquitetura e Engenharia/Engenheiro Civil
100% de adicional de produtividade

PAULINA DIAS
Auxiliar de Administração/Escriturária
100% de adicional de produtividade

SHIRLAINE AMÉLIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Administração/Assistente de Administração
100% de adicional de produtividade

SUELY ANA FREITAS DE OLIVEIRA
Auxiliar de Administração/Escriturária
50% de adicional de produtividade

SUELY BATISTA DE FREITAS
Auxiliar de Administração/Escriturária
100% de adicional de produtividade

VIRGINIA RAMOS CASTILHO
Agente de Administração/Digitador

100% de adicional de produtividade

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:8A0F1FA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 056/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2011
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***800 (OITOCENTOS) COBERTORES*** casal, para distribuição aos carentes do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 03 (três) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: BOTELHO & SILVA LTDA-ME, classificada com proposta no valor unitário de R$24,00 (vinte e quatro reais) e proposta no valor total de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 05 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BF315C0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 055/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 6.500 (seis mil e quinhentas) ***CESTAS DE ALIMENTOS BÁSICA***, para serem distribuídas às pessoas carentes do município, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: SUPERMERCADO SANTANA LTDA, classificada com proposta no valor unitário de R$30,00 (trinta reais) e valor total de R$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 05 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2F1FFD09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2010, PREGÃO 027/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL HOSPITALAR*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Complex. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.14 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$9.550,96 (nove mil quinhentos e cinqüenta reais noventa e seis centavos), o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos materiais hospitalares, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 28/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LENIR GREGANINI CARMONA

Paranaíba-MS, 28 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:634C56EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2010, PREGÃO 027/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL HOSPITALAR*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Complex. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.14 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$22.374,90 (vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos materiais hospitalares, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 28/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DALCI FILIPETTO

Paranaíba-MS, 28 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C68E50A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2010, PREGÃO 027/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL HOSPITALAR*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Complex. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.14 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$19.740,20 (dezenove mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos), o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos materiais hospitalares, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 28/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DIRCEU DA SILVA LEITE

Paranaíba-MS, 28 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:727B7E4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2010, PREGÃO 027/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PARAMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL HOSPITALAR*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Complex. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.14 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$8.050,20 (oito mil cinqüenta reais e vinte centavos), o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos materiais hospitalares, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 28/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEODEIR PEDRO FERREIRA

Paranaíba-MS, 28 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7E0DA90E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 045/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2010, PREGÃO Nº 153/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 045/2011, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: Passando a ter a seguinte redação:
"40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00 – Material de Consumo.
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo.
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo**.**
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manut. do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo;
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manut. do Prog. PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manut. do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo.
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.80 – Material de Consumo.
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 - Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo.
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 - Manutenção do Programa Abrigo;
339030.80 – Material de Consumo.
30.101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 - Material de Consumo**.**
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente."

(*) 40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
(*) 12.361.0006-2.093 – Programa Brasil Alfabetizado;
(*) 3.3.90.30-20 – Material de Consumo.

(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 17/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 17 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:193E097D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 125/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2011, PREGÃO Nº 034/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 123/2011, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: Passando a ter a seguinte redação:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.15 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.16 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.014 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo.
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056- Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.244.003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
25.752.0012-2.067 – Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
339030.00 - Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
25.752.0012-2.067 – Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
339030.17 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

(*) 60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
(*) 15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Transito;
(*) 339030.00 – Material de Consumo;
(*) 339030.71 – Material de Consumo.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NELSON LUIZ MARTINS ZATI

Paranaíba-MS, 15 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:467BAF5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2009, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2009, CREDENCIAMENTO Nº 008/2009.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE PARANAÍBA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da *Clausula Segunda – Da Vigência e o Acréscimo de 25% da Quantidade Inicial* do Termo de Credenciamento nº 012/2010. Cujo o objeto é a Prestação de serviços de exames de laboratórios de análises clínicas, sendo estimado em aproximadamente 52 tipos de exames e 2136 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento

de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 12 (doze) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 15/06/2010. Passando o prazo total do contrato para 15 (quinze) meses.
Do Valor: Fica aditado em R$14.854,53 (quatorze mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais cinqüenta e três centavos), sendo o valor originário do Termo de Credenciamento R$59.418,12 (cinqüenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e doze centavos), passando o total para R$74.272,65 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1° da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 15/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EMERSON CHAVES ANTUNES

Paranaíba-MS, 15 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:01ABF73C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 294/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2010, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR MANOEL BERTOLDO NETO
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 294/2010, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: Passando a ter a seguinte redação:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2037 – Manutenção do Programa DST/AIDS;
339036.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

(*) 50101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
(*) 339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MANOEL BERTOLDO NETO

Paranaíba-MS, 10 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:09C8BE84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 137/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2011, PREGÃO Nº 035/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FLAVIO N. L. DA SILVA-ME
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 137/2011, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: Passando a ter a seguinte redação:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
25101 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
18.541.005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog Gestão do Ensino Fundamental;
339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0006.2026 Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
13.392.0007.2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
40103 – FUNDESPAR – Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PACS, S. BUCAL);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2037 – Manutenção do Prog DST/AIDS;
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem;
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Prog Bolsa Família (IGBF);
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.003.2063 – Manutenção do Centro de Ref. Espec de Assist. Social (CREAS);

339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
339039.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

(*) 60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
(*) 15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Transito;
(*) 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E FLAVIO NATAL LUIZ DA SILVA

Paranaíba-MS, 03 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:469CA5A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 127/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2011, PREGÃO Nº 034/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA G5 COMERCIAL LTDA-EPP
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 127/2011, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: Passando a ter a seguinte redação:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.15 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.16 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.014 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo.
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056- Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.244.003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

(*) 60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
(*) 25.752.0012-2.067 – Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
(*) 339030.00 - Material de Consumo;
(*) 60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
(*) 25.752.0012-2.067 – Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
(*) 339030.17 – Material de Consumo.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VERA ELI DA SILVA SÁBIO

Paranaíba-MS, 03 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AFC824A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 126/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2011, PREGÃO Nº 034/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 126/2011, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: Passando a ter a seguinte redação:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.15 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.16 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.014 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo.
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056- Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.244.003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

(*) 60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
(*) 25.752.0012-2.067 – Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
(*) 339030.00 - Material de Consumo;
(*) 60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
(*) 25.752.0012-2.067 – Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
(*) 339030.17 – Material de Consumo.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ADEMIR PANUCCI

Paranaíba-MS, 03 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3744F329

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de maquinário para atender a Situação Emergencial.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
Processo Licitatório n° 105/2011
Dispensa n° 030/2011
Objeto: Locação de maquinário para atender a Situação Emergencial.
FAVORECIDO: F & M SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA EPP
Valor R$ 158.400,00 (Cento e cinqüenta e oito mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 05/04/2001 A 10/06/2011.

Paranaíba-MS, 05 de Abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito de Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5D34E798

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 125/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2011, PREGÃO Nº 034/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 125/2011, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: Passando a ter a seguinte redação:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.15 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.16 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.014 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo.
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056- Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.244.003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

(*) 60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
(*) 25.752.0012-2.067 – Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
(*) 339030.00 - Material de Consumo;
(*) 60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
(*) 25.752.0012-2.067 – Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
(*) 339030.17 – Material de Consumo.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NELSON LUIZ MARTINS ZATI

Paranaíba-MS, 03 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0B98E164

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 124/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2011, PREGÃO Nº 034/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 124/2011, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: Passando a ter a seguinte redação:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.15 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.16 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.014 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo.
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056- Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.244.003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

(*) 60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
(*) 25.752.0012-2.067 – Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
(*) 339030.00 - Material de Consumo;
(*) 60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
(*) 25.752.0012-2.067 – Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
(*) 339030.17 – Material de Consumo.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO

Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO CARLOS CAMPONEZ PETENATTI

Paranaíba-MS, 03 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8B0C1B4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 123/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2011, PREGÃO Nº 034/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ELETRICA ZAN LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 123/2011, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: Passando a ter a seguinte redação:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.15 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.16 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.014 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo.
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056- Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.244.003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

(*) 60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
(*) 25.752.0012-2.067 – Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
(*) 339030.00 - Material de Consumo;
(*) 60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
(*) 25.752.0012-2.067 – Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
(*) 339030.17 – Material de Consumo.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E WAGNER MIRANDA

Paranaíba-MS, 03 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5956FE7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 057 / 2011 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é a instância responsável pelo Controle Social do PBF.

CONSIDERANDO Demonstrativo do IGD (Índice de Gestão Descentralizada) apresentado pelo Órgão Gestor de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo.

CONSIDERANDO Portaria MDS n°148, de 27 de Abril de 2006, que estabelece novos critérios e procedimentos para apoiar à Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal no âmbito dos municípios e cria o Índice de Gestão Descentralizada do Programa.
CONSIDERANDO Portaria nº. 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece novos critérios, parâmetros, e procedimentos para o apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo

Federal (Cadastro Único) e para sua transferência, bem como uma nova sistemática de cálculo do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M). A Portaria n° 754/2010 revoga a Portaria nº 148, de 27 de abril de 2006, a qual trata do IGD e do repasse de recursos aos municípios, e todas as demais portarias que a alteram. As adequações foram feitas para adequar a operação do IGD no âmbito municipal e do Distrito Federal aos parágrafos do art. 8º da Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Os novos dispositivos da lei já se encontram disciplinados pelo Decreto n° 5.209, de 17 de setembro de 2004, regulamento do PBF.

CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMAS em sua 32ª Reunião Extraordinária no dia 25 de Março de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos as Prestações de Contas – Demonstrativo IGD Físico Financeiro 2009 (MDS).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 31 de Março de 2011.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CBEC482A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 134/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LUIZ CARLOS DE ARAÚJO
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Motorista, a serem prestados a partir do dia 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 623,36 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), acrescidos de R$ 311,68 (trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) atinentes a 50% (cinqüenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 935,04 (novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 134/2011
DATA DO CONTRATO: 01/03/2011.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ CARLOS DE ARAÚJO
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EC5B7A3B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 129/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ONEIDE BARREIRA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 129/2011
DATA DO CONTRATO: 01/03/2011.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ONEIDE BARREIRA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:265AD099

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 130/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso

IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 130/2011
DATA DO CONTRATO: 01/03/2011.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4DAC7A95

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 135/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JANETE DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 135/2011
DATA DO CONTRATO: 01/03/2011.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JANETE DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6FC2F0FD

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 01 de Abril de 2011, ano II, nº 0307, página 52, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO Nº 054/2011.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de abril de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1CB56EB1

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 131/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: TAMARA DA SILVA MARIZ
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Inspetora, a serem prestados a partir do dia 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
NÚMERO DO CONTRATO: 131/2011
DATA DO CONTRATO: 01/03/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

TAMARA DA SIL,VA MARIZ
Inspetora
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:958F4702

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 136/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AMANDA FOGAÇA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Enfermeira, a serem prestados a partir do dia 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.821,61 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), acrescidos de R$ 564,32 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 3.385,93 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2.002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NÚMERO DO CONTRATO: 136/2011
DATA DO CONTRATO: 01/03/2011.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

AMANDA FOGAÇA
Enfermeira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:15751C72

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 139/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: REGIANE DE ASSIS
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Inspetora, a serem prestados a partir do dia 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 139/2011
DATA DO CONTRATO: 01/03/2011.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

REGIANE DE ASSIS
Inspetora
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0839B1B0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 128/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: KELLY SOLANGE DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), acrescidos de R$ 109,00 (cento e nove reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 128/2011
DATA DO CONTRATO: 01/03/2011.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

KELLY SOLANGE DE SOUZA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4B926ABB

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 132/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JOSIANE RODRIGUES PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Inspetora, a serem prestados a partir do dia 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 132/2011
DATA DO CONTRATO: 01/03/2011.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSIANE RODRIGUES PEREIRA
Inspetora
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:BAD998DB

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 133/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: FRANCISCO DA SILVA PRADO
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Motorista, a serem prestados a partir do dia 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 623,36 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), acrescidos de R$ 311,68 (trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) atinentes a 50% (cinqüenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 935,04 (novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
NÚMERO DO CONTRATO: 133/2011
DATA DO CONTRATO: 01/03/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCISCO DA SILVA PRADO
Motorista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E97400FC

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 127/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ARMINDA FERREIRA ARGUELHO
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Cozinheira, a serem prestados a partir do dia 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), acrescidos de R$ 109,00 (cento e nove reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 127/2011
DATA DO CONTRATO: 01/03/2011.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ARMINDA FERREIRA ARGUELHO
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AF68F734

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 137/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JOSÉ GERALDO DA CRUZ.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Médico, a serem prestados a partir do dia 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá R$ 8.816,70 (sete mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 1.763,34 (um mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total de R$ 10.580,04 (dez mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos), que serão pagos em 10 (dez) parcelas iguais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2.002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NÚMERO DO CONTRATO: 137/2011
DATA DO CONTRATO: 01/03/2011.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ GERALDO DA CRUZ
Médico
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2832DC47

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 138/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: REJANE RIBEIRO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Inspetora, a serem prestados a partir do dia 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
NÚMERO DO CONTRATO: 138/2011
DATA DO CONTRATO: 01/03/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

REJANE RIBEIRO DA SILVA
Inspetora
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:68F765D8

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 140/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ROSILENE HOLANDA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual o CONTRATADO presta serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem prestados a partir do dia 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 140/2011
DATA DO CONTRATO: 01/03/2011.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSILENE HOLANDA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E2C85CD1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2011 - PROCESSO N° 045/2011 – REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada em rastreamento e gerenciamento para controle através de Sistema de Telemetria Geoposicionamento e Gerenciamento de Veículos próprio e terceirizado da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009, 056/2009 e 102/2009.
Recurso Financeiro do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **18/04/2011, às 09h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de abril de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:253FA82B

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação sob n. 008/2011, processo n. 044/2011, amparo legal Artigo 24, Inciso V da Lei Federal n. 8.666/93. Favorecido: Elio Alfredo Hairrman-ME. Objeto: Contratação de empresa para Estilização de Pintura e Adequação Interna de um veículo tipo ônibus destinado a biblioteca itinerante. Valor global: R$ 12.849,67 (doze mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 60 (sessenta) dias.

Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de abril de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1B0ACA6D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2011 - PROCESSO N° 046/2011 – REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Locação de veículos tipo caminhão, com motorista.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009, 056/2009 e 102/2009.
Recurso Financeiro do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **18/04/2011, às 14h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de abril de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:79A78FA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 61/2011

Ref. Ao Contrato Nº 61/2011, Convite Nº 16/2011
Processo Administrativo Nº 50/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: MULTIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assinatura: 31/03/2011
Objeto: Aquisição pelo município de Medicamentos para Farmácia Básica a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 21.352,55 (Vinte e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FARMÁCIA BÁSICA
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.007.2.033
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: SERGIO ROBERTO MENDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:1E8A22EC

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 42/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 42/2011, Tomada de Preço Nº 04/2011)
Processo Administrativo Nº 28/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: DATA SUL PROCESSAMENTO DE DADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Assinatura: 01/03/2011
Objeto: O objeto da presente licitação visa à contratação de empresa para o acompanhamento e o envio de dados ao DATASUL, com relação aos atendimentos médicos ocorridos no Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde deste Município, com o intuito de proceder ao faturamento dos seguintes programas: AIH (Autorização de Internação Hospitalar), SIA (Sistema de Informações Ambulatorial da Atenção Básica), Sistema de STO (Ficha de Programação Orçamentária), MAC (Média e Alta Complexidade, da Atenção Básica/Saúde da Família), a empresa devera manter um digitador (Controlador) e um responsável para o suporte Técnico.
Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), pelos serviços contratados, divididos em 10 (dez) parcelas mensais fixas no valor de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)
Pagamento: O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a prestação do serviço.
Vigência: no período de 10 (dez) meses contados de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – O. S. T. Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, DATA SUL PROCESSAMENTO DE DADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:54B18813

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 44/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 44/2011, TOMADA DE PREÇO Nº 05/2011)
Processo Administrativo Nº 31/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: W. G. COURBASSIER – CLÍNICA MÉDICA – ME
Data da Assinatura: 03/03/2011
Objeto: O presente contrato tem por o objeto a Contratação pelo Municipio de 03 (três) Profissionais Médicos Clínicos Geral para prestar serviços junto ao Hospital Municipal
Valor: O Município de Sete Quedas pagará o valor de R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais) divididos em duas parcelas de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), pela execução dos serviços junto ao Hospital Municipal.
Pagamento: Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, por meio de cheques nominativos, através da Tesouraria do Município, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a prestação dos serviços.
Vigência: em 02 (dois) meses, a contar da assinatura.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
Elemento de Despesa –33.90.39.00 – O.S.T. Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, W. G. COURBASSIER – CLÍNICA MÉDICA – ME e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:A5874843

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 68/2011

Ref. Ao Contrato Nº 68/2011, Convite Nº 18/2011
Processo Administrativo Nº 52/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: CIRURGICA MS LTDA
Assinatura: 31/03/2011
Objeto: Aquisição pelo município de Materiais de Uso Hospitalar para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 17.427,15 (Dezessete Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quinze Centavos)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Materiais, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: SERGIO ROBERTO MENDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E CIRURGICA MS LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:8281D517

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 69/2011

Ref. Ao Contrato Nº 69/2011, Convite Nº 18/2011
Processo Administrativo Nº 52/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assinatura: 31/03/2011
Objeto: Aquisição pelo município de Materiais de Uso Hospitalar para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 30.240,00 (Trinta Mil Duzentos e Quarenta Reais)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Materiais, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS

Assinam: SERGIO ROBERTO MENDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:F2AFCDB5

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 67/2011

Ref. Ao Contrato Nº 67/2011, Convite Nº 18/2011
Processo Administrativo Nº 52/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: MULTIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assinatura: 31/03/2011
Objeto: Aquisição pelo município de Materiais de Uso Hospitalar para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 5.883,00 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Materiais, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: SERGIO ROBERTO MENDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:0D932A9B

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 66/2011

Ref. Ao Contrato Nº 66/2011, Convite Nº 17/2011
Processo Administrativo Nº 51/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assinatura: 31/03/2011
Objeto: Aquisição pelo município de Medicamentos para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 28.809,59 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: SERGIO ROBERTO MENDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:0FB146E8

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 58/2011

Ref. Ao Contrato Nº 58/2011, Convite Nº 14/2011
Processo Administrativo Nº 48/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: G. A. CELLI ANDRADE - EPP
Assinatura: 23/03/2011
Objeto: Aquisição pelo Município de Alimentos para compor as Cestas Básicas oferecidas aos doentes, trabalhadores da Frente de Trabalho e trabalhadores da Usina de Reciclagem, a pedido da Secretaria de Ação Social.
Valor: R$ 15.969,36 (Quinze Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 06 (seis) meses ou até o término da quantidade licitada
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Dotação: 02.12.08.244.020.2.062
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Dotação: 02.12.08.244.020.2.055
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E G. A. CELLI ANDRADE – EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:7711A747

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 65/2011

Ref. Ao Contrato Nº 65/2011, Convite Nº 17/2011
Processo Administrativo Nº 51/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: CIRURGICA MS LTDA
Assinatura: 31/03/2011
Objeto: Aquisição pelo município de Medicamentos para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 24.062,70 (Vinte e Quatro Mil Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município

CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: SERGIO ROBERTO MENDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E CIRURGICA MS LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:C3C88A1F

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 60/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 60/2011, Convite Nº 15/2011)
Processo Administrativo Nº 49/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Data da Assinatura: 30/03/2011
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para a execução de da Obra de Construção de um Bueiro Celular Retangular Duplo (1,66 x 2,57) x 2 pré fabricado no Córrego Moroti, estrada Municipal Iporã em Sete Quedas – MS, onde a mesma ficara responsável pela obra em sua totalidade como descrito no edital supracitado.
Valor: R$ 124.772,63 (Cento e Vinte e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Tres Centavos)
Pagamento: O pagamento da Obra sera efetuado de acordo com o cronograma fisico financero apresentado pela empresa junto a sua proposta, cumpridas as exigências explicitas e após a autorização para o inicio da Obra/serviços e respeitando a disponibilidade financeira da CONTRATANTE.
Vigência: 12 (doze) meses contados da ordem de serviço
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DOTAÇÃO: 02.10.26.782.018.2.021
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS E ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:AEB5A3FF

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 64/2011

Ref. Ao Contrato Nº 64/2011, Convite Nº 17/2011
Processo Administrativo Nº 51/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: MULTIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assinatura: 31/03/2011
Objeto: Aquisição pelo município de Medicamentos para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 8.639,59 (Oito Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: SERGIO ROBERTO MENDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:DFA966F4

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 63/2011

Ref. Ao Contrato Nº 63/2011, Convite Nº 16/2011
Processo Administrativo Nº 50/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assinatura: 31/03/2011
Objeto: Aquisição pelo município de Medicamentos para Farmácia Básica a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 29.416,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FARMÁCIA BÁSICA
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.007.2.033
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: SERGIO ROBERTO MENDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:7D6DAF4F

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 62/2011

Ref. Ao Contrato Nº 62/2011, Convite Nº 16/2011
Processo Administrativo Nº 50/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: CIRURGICA MS LTDA
Assinatura: 31/03/2011
Objeto: Aquisição pelo município de Medicamentos para Farmácia Básica a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 27.489,00 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais)
Pagamento: Será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, de acordo com o fornecimento dos Medicamentos, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FARMÁCIA BÁSICA
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.007.2.033
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: SERGIO ROBERTO MENDES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E CIRURGICA MS LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:1CEA9D34

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 57/2011

Ref. Ao Contrato Nº 57/2011, Convite Nº 14/2011
Processo Administrativo Nº 48/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Assinatura: 23/03/2011
Objeto: Aquisição pelo Município de Alimentos para compor as Cestas Básicas oferecidas aos doentes, trabalhadores da Frente de Trabalho e trabalhadores da Usina de Reciclagem, a pedido da Secretaria de Ação Social.
Valor: R$ 10.802,64 (Dez Mil Oitocentos e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 06 (seis) meses ou até o término da quantidade licitada
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Dotação: 02.12.08.244.020.2.062
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Dotação: 02.12.08.244.020.2.055
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:F2CD32E1

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 59/2011

Ref. Ao Contrato Nº 59/2011, Convite Nº 14/2011
Processo Administrativo Nº 48/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA - ME
Assinatura: 23/03/2011
Objeto: Aquisição pelo Município de Alimentos para compor as Cestas Básicas oferecidas aos doentes, trabalhadores da Frente de Trabalho e trabalhadores da Usina de Reciclagem, a pedido da Secretaria de Ação Social.
Valor: R$ 5.216,40 (Cinco Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 06 (seis) meses ou até o término da quantidade licitada
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Dotação: 02.12.08.244.020.2.062
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Dotação: 02.12.08.244.020.2.055
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA – ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:89029834

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 48/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 48/2011, Dispensa Nº 22/2011)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40/2011
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para uso da Secretaria Municipal de Ação Social para a instalação da Casa de Acolhimento.
LOCADOR: JAYME LUIZ DE MOURA
Valor: R$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais), divididos em 10 (dez) parcelas de R$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais)
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2011
Vigência: 10 (dez) meses
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO: 02.12.08.244.020.2.050
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – O.S.T – Pessoa Física

Sete Quedas - MS, 01 de março de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:B571D4B6

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 56/2011

Ref. Ao Contrato Nº 56/2011, Convite Nº 13/2011
Processo Administrativo Nº 47/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratada: GUERRA E CIA LTDA - ME
Assinatura: 23/03/2011
Objeto: Aquisição pelo Município de 03 (três) aparelhos de Ar Condicionado para os consultórios médicos do Hospital Municipal, 02 (dois) Computadores, 02 (duas) Impressoras Multifuncionais e 01 (um) Telefone Fax para auxiliar no processamento das informações da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Sete Quedas com recurso do Projeto SIS – Fronteira fase III.
Valor: R$ 519,80 (Quinhentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada pela Secretaria de Saúde de que houve a sua entrega.
Vigência: 12 (doze) meses
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.071
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GUERRA E CIA LTDA - ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:185CA89B

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 55/2011

Ref. Ao Contrato Nº 55/2011, Convite Nº 13/2011
Processo Administrativo Nº 47/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratada: OLIVEIRA E CARVALHO LTDA - ME
Assinatura: 23/03/2011
Objeto: Aquisição pelo Município de 03 (três) aparelhos de Ar Condicionado para os consultórios médicos do Hospital Municipal, 02 (dois) Computadores, 02 (duas) Impressoras Multifuncionais e 01 (um) Telefone Fax para auxiliar no processamento das informações da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Sete Quedas com recurso do Projeto SIS – Fronteira fase III.
Valor: R$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada pela Secretaria de Saúde de que houve a sua entrega.
Vigência: 12 (doze) meses
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.071
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E OLIVEIRA E CARVALHO LTDA – ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:4355D07E

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 54/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 54/2011, Leilão Nº 01/2011)
Processo Administrativo Nº 41/2011
Vendedor: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Comprador: PAULO ENRIQUE GOMES
Data da Assinatura: 21/03/2011
Objeto: A alienação da MOTO NIVELARORA CATER PILER 120 B – ANO 1974
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Pagamento: O licitante vencedor deverá efetuar o pagamento do preço que ofertar, em dinheiro ou através de cheque nominal ao Município de Sete Quedas 100% (Cem Por Cento) do valor pactuado na assinatura do contrato, na conta específica em nome de Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e PAULO ENRIQUE GOMES

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:CAA95848

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 52/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 52/2011, Leilão Nº 01/2011)
Processo Administrativo Nº 41/2011
Vendedor: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Comprador: RAFAEL ALEXANDRE VOGINSKI
Data da Assinatura: 21/03/2011
Objeto: A alienação do TRATOR VALMET 118 – 4 4x4 ANO 1984
Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)
Pagamento: O licitante vencedor deverá efetuar o pagamento do preço que ofertar, em dinheiro ou através de cheque nominal ao Município de Sete Quedas 100% (Cem Por Cento) do valor pactuado na assinatura do contrato, na conta específica em nome de Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
Foro: Sete Quedas – MS

Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e RAFAEL ALEXANDRE VOGINSKI

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:BD6D78FB

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 53/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 53/2011, Leilão Nº 01/2011)
Processo Administrativo Nº 41/2011
Vendedor: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Comprador: JOÃO FOGATTI DA SILVA
Data da Assinatura: 21/03/2011
Objeto: A alienação da MOTO NIVELADORA HUBER WARCO 140, ANO 1975 - Motor Scania 112
Valor: R$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais)
Pagamento: O licitante vencedor deverá efetuar o pagamento do preço que ofertar, em dinheiro ou através de cheque nominal ao Município de Sete Quedas 100% (Cem Por Cento) do valor pactuado na assinatura do contrato, na conta específica em nome de Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e JOÃO FOGATTI DA SILVA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:CBE0320E

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 51/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 51/2011, Dispensa Nº 25/2011)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2011
MODALIDADE: DISPENSA Nº 25/2011
OBJETO: Aquisição de 01(Um) Carro Maca de Transferência para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Data da Assinatura: 10/03/2011
Vigência: 06 (seis) meses
Contratada: J.D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E FISIOTERAPICOS LTDA – ME.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.015.2.071
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Sete Quedas - MS, 10 de março de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:4B6F758C

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 50/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 50/2011, Dispensa Nº 24/2011)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2011
MODALIDADE: DISPENSA Nº 24/2011
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Data da Assinatura: 04/03/2011
Vigência: 06 (seis) meses
Contratada: J.D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E FISIOTERAPICOS LTDA – ME.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.006.2.032
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Sete Quedas - MS, 04 de março de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:8B2E5D9A

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 49/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 49/2011, Convite Nº 12/2011)
Processo Administrativo Nº 42/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: RETIFICADORA PRIMOR LTDA
Data da Assinatura: 15/03/2011
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas, e serviços mecânicos para retificas dos motores, MWM D229-6 CAMINHÃO VOLKS Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, MWM SPRINTER ÔNIBUS VOLARE Secretaria de Saúde e OM 366 ÔNIBUS Secretaria de Educação, para manutenção destes veículos
Valor: R$ 54.288,00 (Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com entrega das peças e serviços mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: em 12 (doze) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 02.02.10.302.015.2.042
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material Consumo
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – O.S.T.P. J.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.003.2.024
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material Consumo
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – O.S.T.P. J.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO: 02.13.18.541.002.2.083
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material Consumo
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – O.S.T.P. J.
Foro: Sete Quedas – MS

Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e RETIFICADORA PRIMOR LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:D9CF1457

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 47/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 47/2011, Dispensa Nº 21/2011)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2011
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para uso da Secretaria Municipal de Ação Social para a instalação da Comunidade Terapêutica.
LOCADORA: LUCIANA ALVES MICUINHA
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), divididos 10 (dez) parcelas de R$ 300,00 (Trezentos Reais)
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2011
Vigência: 10 (dez) meses
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO: 02.12.08.244.020.2.050
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – O.S.T – Pessoa Física

Sete Quedas - MS, 01 de março de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:0F007119

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 46/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 46/2011, Dispensa Nº 20/2011)
Processo Administrativo Nº 38/2011
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
OBJETO: Contratação do Serviço de Orientadora Social para atuar no Programa ProJovem Adolescente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social
Valor: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), divididos em 10 (dez) parcelas de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)
CONTRATADA: ROSIMARI BALDO
Data da Assinatura: 01/03/2011
Vigência: 10 (dez) meses
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO: 02.12.08.243.020.2.054
Elemento de Despesa: 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Sete Quedas - MS, 01 de março de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:1A78332B

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 45/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 45/2011, Convite Nº 11/2011)
Processo Administrativo Nº 36/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: GERALDA DAMASCENO LOPES – ME
Assinatura: 03/03/2011
Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestar serviços de divulgações e informes impressos, televisivos e via rádio de matérias de interesse deste município, editais e balancetes, publicação do relatório bimestral (duas paginas de jornal), divulgação de mídias Institucionais, campanha educativa em radio que tenha alcance no município e fornecimento de 10 (dez) exemplares por edição de 02 (dois) jornais de circulação no município.
Valor: R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) divididos em 10 (dez) parcelas de R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
Pagamentos: Serão efetuados até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a prestação do serviço, mediante a apresentação de nota fiscal devidamente atestada.
Vigência: 10 (dez) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMISTRAÇÃO
Dotação: 02.04.04.122.002.2.006
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – O. S. T. Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E GERALDA DAMASCENO LOPES – ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:8362F062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 51, inciso III, da lei Complementar nº. 002/90.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **ADRIANO DE CASTRO ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Chefe de Setor**, Símbolo DAÍ-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, **gratificação de 60% sobre o salário base.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 17 de março de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:430E6A70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 047/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Antonia Vanuza de Souza Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 11(onze) horas.
Valor Mensal: R$ 389,95(trezentos e oitenta nove reais e noventa cinco centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Antonia Vanuza de Souza Alves.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F0A0E0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº138/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida Bueno dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 877,50(oitocentos e setenta sete reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Bueno dos Santos

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:62170CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº139/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida Bueno dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 19(dezenove) horas.
Valor Mensal: R$ 757,90(setecentos e cinqüenta sete reais e noventa centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Bueno dos Santos.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C47898C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº149/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Mario Sasaki
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 19(dezenove) horas.
Valor Mensal: R$ 673,55(seiscentos e setenta três reais e cinqüenta cinco centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Mario Sasaki.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:75E5E518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/217/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Márcia da Silva Vital
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 540,00(quinhentos e quarenta reais)
Prazo: 01/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Márcia da Silva Vital.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0F85085A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 128/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luciana de Souza Brito Strack
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luciana de Souza Brito Strack

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0F2F43D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 019/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Katiucia Josane Rebello de Araujo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011

Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Katiucia Josane Rebello de Araujo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:49038CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº129/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lucien Recalde Ambrosio
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 28(vinte e oito) horas.
Valor Mensal: R$ 992,60(novecentos e noventa dois reais e sessenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Lucien Recalde Ambrosio.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C2CBC8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 093/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Janicleia Pereira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Janicleia Pereira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BB022AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº049/S.M.A.S.E.S/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Leila Cardoso da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutora de Peti, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 860,00(oitocentos e sessenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 08.122.0046.23.06.0000 - Manut. das Atividades da Assistência Social - 33.90.36.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Leila Cardoso da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:460F5F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 141/2011

Onde se lê Mariza Aparecida da Silva Aguilar.
Lê-se, **Maria Aparecida da Silva Aguilar.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0E2C0553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 153/2011

Onde se lê a carga horária semanal de 26 horas aula, o valor mensal de R$ 1.037,15(hum mil e trinta e sete reais e quinze centavos) e o período de 01 de março de 2011 a 08 de julho de 2011.
Lê- se, **22 horas aula e o valor mensal de R$ 877,50(oitocentos e setenta sete reais e cinqüenta centavos) e o período de 02 de fevereiro de 2011 a 08 de julho de 2011.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EC91A076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº140/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida Correia Figueiredo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Correia Figueiredo

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B1BECD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº165/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Oneide Ribas Leal
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 877,50(setecentos e cinqüenta sete reais e noventa centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Oneide Ribas Leal.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F70FB451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº056/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Cícero Henrique Rodrigues Figueiredo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 650,00(seiscentos e cinqüenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Cícero Henrique Rodrigues Figueiredo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7D9EB37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº156/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Mauricio Botelho Junior
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Mauricio Botelho Junior.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:104195F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2011
SIDROLÂNDIA-MS.

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS., realizado em 23 desetembrode 2009, cujo Resultado foi homologado em 17 deDezembro de 2009, peloEdital nº 016/2009,publicado no Jornal "O Progresso" em22de setembro de 2009para comparecerem na sede daPrefeitura Municipal deSidrolândia- MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horáriomarcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

üCarteira de Identidade;
üCadastramento CIC / CPF.;
üTítulo de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
üQuitação com as obrigações militares, quando couber;
üCadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
üComprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
üCertidão de Casamento ou Nascimento;
üCertidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
üComprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº001/Concurso Público/2009;
üCarteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
üAtestado de Saúde Ocupacional(A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
üCarteira de Motorista, quando couber;
üDeclaração de bens e valores (formulário próprio);
üCertidão Negativa Civil e Criminal;
üDeclaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü01 (uma) fotografia 3x4 atual.
2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:

VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:
Data da Posse:27 DE ABRILDE 2011
Horário: das7 horas às11:00 horas
CARGO:AUDITOR FISCAL

Nome	Identidade	Classificação final
Leandro Torres Cabanas	1319815 SSP/MS	3º

Data da Posse:27 DE ABRILDE 2011
Horário: das7 horas às11:00 horas
CARGO: ODONTÓLOGO

Nome	Identidade	Classificação final
AnaCarla Pereira da Silva	1231925 SSP/MS	3º

Data da Posse:27 DE ABRILDE 2011
Horário: das7 horas às11:00 horas
CARGO:AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Nome	Identidade	Classificação final
Maria Otilia Lopes Ribeiro	139956 SSP/MS	22º

Data da Posse:27 DE ABRILDE 2011
Horário: das7 horas às11:00 horas
CARGO:AUXILIARDE ENFERMAGEM

Nome	Identidade	Classificação final
Sheyla Moraes Oestemberg da Silva	1348806257	24º

Data da Posse:27 DE ABRILDE 2011
Horário: das7 horas às11:00 horas
CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Identidade	Classificação final

Alcir Rauhut de Souza	626667 SSP/MS	22º

Data da Posse:27 DE ABRILDE 2011
Horário: das7 horas às11:00 horas
CARGO:ASSISTENTE CRECHE – UNIDADESURBANAS

Nome	Identidade	Classificação final
Rozenilda Pereira da Silva	1592354 SSP/MS	53º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia–MS,04 de Abril de2.011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7F68C50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RH Nº023/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luciana Aparecida Domingos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 18(dezoito) horas.
Valor Mensal: R$ 638,10(seiscentos e trinta oito reais e dez centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luciana Aparecida Domingos.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B8CC3B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RH Nº069/2011*

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Elaine Mamede Silva Costa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Elaine Mamede Silva Costa.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D30F7331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RH Nº061/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Daiane Soares Figueiredo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 650,00(seiscentos e cinqüenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Daiane Soares Figueiredo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A79C7F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 097/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: José Ademilson Silvério Calasans
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 425,40(quatrocentos e vinte cinco reais e quarenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e José Adenilson Silvério Calasans.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:02560342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 068/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Edninha José Paiva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 425,40(quatrocentos e vinte cinco reais e quarenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Edninha José Paiva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7D20D501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RH Nº152/2011

Contratante: Município de Sidrolândia

Contratado: Mariza Vera Cabral Miranda
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Mariza Vera Cabral Miranda.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EE2B8F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº053/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Celina Bueno Flores
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Celina Bueno Flores.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:769FABC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº044/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ângela Martins Nolasco
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ângela Martins Nolasco.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B226CD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº196/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sirlene Gomes Custódio Navarro
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 877,50(oitocentos e setenta sete reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sirlene Gomes Custódio Navarro.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:86C4E6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº189/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosilene Vitor do Nascimento
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 19(dezenove) horas.
Valor Mensal: R$ 757,90(setecentos e cinqüenta sete reais e noventa centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosilene Vitor do Nascimento.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D99C8A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº115/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Kátia Goes Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 15(quinze) horas.
Valor Mensal: R$ 531,75(quinhentos e trinta um reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Kátia Goes Alves.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:68D609B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº018/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Kamilla Aparecida Batistelli
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Kamilla aparecida Batistelli.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2305F4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 048/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Antonio Luiz Lopes Paiva

Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 877,50(oitocentos e setenta sete reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 06/03/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Antonio Luiz Lopes Paiva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6F6FC435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº006/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Aparecida Conceição da Costa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 877,50(setecentos e cinqüenta sete reais e noventa centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Aparecida Conceição da Costa.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2C845021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 208/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Leila Rosana Além Blanco Chaves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 877,50(oitocentos e setenta sete reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Leila Rosana Além Blanco Chaves.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8A25CCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº135/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Márcia Cescon Romualdo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Márcia Cescon Romualdo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D51E9922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 014/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Flavia Marcela Oliveira Carmo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 877,50(oitocentos e setenta sete reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Flavia Marcela Oliveira Carmo

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9A01EEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 052/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Carine Christ
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 18(dezoito) horas.
Valor Mensal: R$ 718,00(setecentos e dezoito reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Carine Christ.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F81CB481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 084/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Flaviana Pereira Figueiredo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 14/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Flaviana Pereira Figueiredo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CA13AFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 103/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Josiana Rodrigues da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.

Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Josiana Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:187114B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 104/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Josiana Rodrigues da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 14(quatorze) horas.
Valor Mensal: R$ 496,30(quatrocentos e noventa seis reais e trinta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Josiana Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1E241D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 164/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Noilson Oliveira dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 425,40(quatrocentos e vinte cinco reais e quarenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Noilson Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0E0C9297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 070/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Eliane Rosa Gomes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Eliane Rosa Gomes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E1BDF503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2011
SIDROLÂNDIA-MS.

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS., realizado em 31 demarçode 2010, cujo Resultado foi homologado em 23 deSetembro de 2010, peloEdital nº 014/2010,publicado no Jornal "O Progresso" em 24 de setembro de 2010, para comparecerem na sede daPrefeitura Municipal deSidrolândia- MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horáriomarcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

üCarteira de Identidade;
üCadastramento CIC / CPF.;
üTítulo de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
üQuitação com as obrigações militares, quando couber;
üCadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
üComprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
üCertidão de Casamento ou Nascimento;
üCertidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
üComprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº001/Concurso Público/2009;
üCarteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
üAtestado de Saúde Ocupacional(A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
üCarteira de Motorista, quando couber;
üDeclaração de bens e valores (formulário próprio);
üCertidão Negativa Civil e Criminal;
üDeclaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:

VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse:27DEABRIL DE 2011
Horário: das7 horas às11:00 horas
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/ÁREA URBANA

Nome	Identidade	Classificação Final
MARIA	608246 SSP/MS	21º

LEONORA DA SILVA		
ADRIANA ANTUNEZ DE OLIVEIRA	1198072 SSP/MS	22º

Data da Posse:27 DE ABRIL DE 2011
Horário: das7 horas às11:00 horas
CARGO: PROFESSOR DE6º AO 9º ANO/MATEMÁTICA – ÁREA URBANA

Nome	Identidade	Classificação Final
MIRIAN SILVA VIANA PIRES	1213007 SSP/MS	5º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia–MS,04 deabrilde2.011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D0648F89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N. 9/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto Municipal n. 032, de 31 de março de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados o **Gabarito Oficial da Prova Escrita**, realizada no dia 3 de abril de 2011, constante no anexo único a este Edital, sendo que:

I) Os candidatos poderão interpor recurso em face do gabarito, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, até as 12 horas na Prefeitura e até as 17 horas pela internet via e-mail.
II – os candidatos que realizaram as provas poderão obter cópia do caderno de questões no site **www.agilizasconcursos.com.br** na opção *Downloads*, durante o prazo para recurso;
III – os recursos deverão ser fundamentados, constando a literatura utilizada para sua formulação;
IV – o endereço eletrônico para o envio por e-mail do formulário de recurso é: **concursos@agilizas.com.br**..

Taquarussu, MS, 4 de abril de 2011.

MARCIA ALVES ORTEGA MARTINS
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Municipal n. 032/2011

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Português Nível Superior (Todos os Cargos)

1	**E**	11	**D**
2	**A**	12	**E**
3	**B**	13	**B**
4	**C**	14	**C**
5	**A**	15	**B**
6	**A**	16	**D**
7	**C**	17	**E**
8	**D**	18	**D**
9	**B**	19	**B**
10	**A**	20	**E**

Conhecimento Específico
Cargo: Administrador

21	**B**	31	**D**
22	**B**	32	**B**
23	**B**	33	**E**
24	**A**	34	**A**
25	**C**	35	**C**
26	**E**	36	**C**
27	**E**	37	**C**
28	**D**	38	**B**
29	**D**	39	**B**
30	**E**	40	**C**

Cargo: Assistente Social

21	**D**	31	**A**
22	**B**	32	**E**
23	**B**	33	**A**
24	**A**	34	**D**
25	**C**	35	**E**
26	**A**	36	**C**
27	**A**	37	**D**
28	**C**	38	**D**
29	**E**	39	**D**
30	**E**	40	**C**

Cargo: Contabilista

21	**A**	31	**C**
22	**A**	32	**D**
23	**D**	33	**A**
24	**E**	34	**A**
25	**C**	35	**B**
26	**B**	36	**A**
27	**D**	37	**D**
28	**E**	38	**C**
29	**B**	39	**C**
30	**E**	40	**E**

Cargo: Enfermeiro

21	**B**	31	**C**
22	**E**	32	**A**
23	**B**	33	**E**
24	**A**	34	**C**

25	**E**	35	**A**
26	**D**	36	**C**
27	**B**	37	**D**
28	**C**	38	**C**
29	**A**	39	**C**
30	**E**	40	**A**

Cargo: Médico – Clinico Geral

21	**D**	31	**D**
22	**C**	32	**A**
23	**C**	33	**B**
24	**A**	34	**E**
25	**A**	35	**A**
26	**C**	36	**C**
27	**C**	37	**B**
28	**D**	38	**D**
29	**B**	39	**C**
30	**A**	40	**A**

Cargo: Nutricionista

21	**A**	31	**D**
22	**B**	32	**C**
23	**D**	33	**E**
24	**A**	34	**A**
25	**E**	35	**A**
26	**A**	36	**C**
27	**B**	37	**C**
28	**C**	38	**E**
29	**B**	39	**B**
30	**D**	40	**D**

Cargo: Odontólogo

21	**B**	31	**E**
22	**A**	32	**D**
23	**C**	33	**D**
24	**D**	34	**B**
25	**D**	35	**C**
26	**A**	36	**D**
27	**B**	37	**A**
28	**C**	38	**B**
29	**E**	39	**B**
30	**E**	40	**A**

Cargo: Fisioterapeuta

21	**D**	31	**E**
22	**B**	32	**A**
23	**D**	33	**A**
24	**A**	34	**E**
25	**C**	35	**B**
26	**B**	36	**B**
27	**D**	37	**C**
28	**C**	38	**E**
29	**B**	39	**B**
30	**C**	40	**C**

Cargo: Psicopedagogo

21	**E**	31	**D**
22	**A**	32	**E**
23	**C**	33	**A**
24	**A**	34	**A**
25	**C**	35	**B**
26	**B**	36	**E**
27	**C**	37	**C**
28	**B**	38	**D**
29	**C**	39	**B**
30	**A**	40	**A**

Cargo: Médico Veterinário

21	**E**	31	**A**
22	**D**	32	**D**
23	**D**	33	**D**
24	**A**	34	**B**
25	**C**	35	**A**
26	**B**	36	**D**
27	**C**	37	**E**
28	**E**	38	**C**
29	**E**	39	**C**
30	**A**	40	**E**

Cargo: Técnico de Nível Superior em Turismo

21	**E**	31	**A**
22	**C**	32	**C**
23	**D**	33	**A**
24	**A**	34	**A**
25	**A**	35	**D**
26	**B**	36	**C**
27	**D**	37	**C**
28	**D**	38	**E**
29	**C**	39	**B**
30	**C**	40	**D**

Cargos com Exigibilidade de Ensino Médio
(Agente Social, Assistente de administração e Técnico em Administração)

01	**A**	11	**C**	21	**A**	31	**B**
02	**E**	12	**C**	22	**B**	32	**B**
03	**C**	13	**B**	23	**A**	33	**E**
04	**B**	14	**C**	24	**E**	34	**D**
05	**A**	15	**A**	25	**D**	35	**D**
06	**D**	16	**A**	26	**D**	36	**B**
07	**A**	17	**C**	27	**A**	37	**D**
08	**C**	18	**B**	28	**A**	38	**E**
09	**D**	19	**C**	29	**E**	39	**C**
10	**E**	20	**A**	30	**E**	40	**C**

Cargo: Técnico em Enfermagem

01	**A**	11	**C**	21	**A**	31	**C**
02	**E**	12	**C**	22	**D**	32	**A**
03	**C**	13	**B**	23	**E**	33	**B**
04	**B**	14	**C**	24	**B**	34	**E**
05	**A**	15	**A**	25	**D**	35	**D**

06	**D**	16	**A**	26	**C**	36	**E**
07	**A**	17	**C**	27	**C**	37	**C**
08	**C**	18	**B**	28	**E**	38	**C**
09	**D**	19	**C**	29	**D**	39	**B**
10	**E**	20	**A**	30	**C**	40	**B**

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

01	**A**	11	**C**	21	**C**	31	**C**
02	**E**	12	**C**	22	**E**	32	**C**
03	**C**	13	**B**	23	**C**	33	**D**
04	**B**	14	**C**	24	**D**	34	**E**
05	**A**	15	**A**	25	**B**	35	**C**
06	**D**	16	**A**	26	**A**	36	**D**
07	**A**	17	**C**	27	**A**	37	**A**
08	**C**	18	**B**	28	**B**	38	**C**
09	**D**	19	**C**	29	**B**	39	**D**
10	**E**	20	**A**	30	**C**	40	**D**

Cargos com Exigibilidade de Ensino Fundamental Completo
(Artífice de Construção, Auxiliar de Sala, Eletricista Predial e Mecânico, Auxiliar de Vigilância Sanitária e Contínuo)

01	**A**	11	**E**	21	**E**	31	**D**
02	**E**	12	**B**	22	**C**	32	**C**
03	**D**	13	**A**	23	**D**	33	**E**
04	**B**	14	**C**	24	**E**	34	**A**
05	**C**	15	**B**	25	**B**	35	**D**
06	**B**	16	**E**	26	**D**	36	**B**
07	**D**	17	**D**	27	**C**	37	**C**
08	**E**	18	**B**	28	**E**	38	**A**
09	**A**	19	**C**	29	**D**	39	**A**
10	**D**	20	**E**	30	**B**	40	**B**

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

01	**A**	11	**E**	21	**B**	31	**A**
02	**E**	12	**C**	22	**C**	32	**E**
03	**D**	13	**D**	23	**A**	33	**A**
04	**B**	14	**E**	24	**D**	34	**D**
05	**C**	15	**B**	25	**D**	35	**D**
06	**B**	16	**D**	26	**C**	36	**D**
07	**D**	17	**C**	27	**B**	37	**A**
08	**E**	18	**E**	28	**A**	38	**B**
09	**A**	19	**D**	29	**D**	39	**B**
10	**D**	20	**B**	30	**D**	40	**E**

Cargos com Exigibilidade de Ensino Fundamental Incompleto
(Motorista I e Motorista II)

01	**A**	11	**D**	21	**E**	31	**A**
02	**C**	12	**C**	22	**A**	32	**E**
03	**A**	13	**B**	23	**D**	33	**D**
04	**E**	14	**E**	24	**C**	34	**B**
05	**D**	15	**C**	25	**B**	35	**E**
06	**C**	16	**E**	26	**C**	36	**C**
07	**C**	17	**A**	27	**E**	37	**D**
08	**B**	18	**C**	28	**B**	38	**E**
09	**E**	19	**B**	29	**D**	39	**B**
10	**D**	20	**C**	30	**B**	40	**D**

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

01	**B**	11	**D**	21	**B**	31	**E**
02	**D**	12	**B**	22	**A**	32	**B**
03	**C**	13	**E**	23	**D**	33	**D**
04	**D**	14	**C**	24	**C**	34	**C**
05	**E**	15	**E**	25	**B**	35	**A**
06	**B**	16	**C**	26	**E**	36	**B**
07	**D**	17	**D**	27	**B**	37	**E**
08	**E**	18	**C**	28	**D**	38	**C**
09	**C**	19	**B**	29	**A**	39	**A**
10	**E**	20	**E**	30	**C**	40	**D**

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:700AE69F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO N°. 003/2011

O MUNICÍPIO DE TERENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Prefeito Municipal Senhor Humberto Rezende Pereira e do Presidente da sua Comissão de Licitação Senhor André B. Barros de Araújo, **torna público o resultado da QUARTA SESSÃO PÚBLICA, recebimento e abertura do Invólucro nº. 5 - documentos de habilitação, conforme item 12.5.1 do Edital.**

Empresas Habilitadas:
1-) SLOGAN PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 15.545.288/0001-57.
2-) DOIS MIL PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 00.748.924/0001-70.

Empresa Desclassificada: B&W TRÊS PROPAGANDA LTDA, CNPJ 37.204.476/0001-54, pela sua ausência nesta fase do certame.

Terenos/MS, 05 de Abril de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2111DF38

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2011
VENCEDOR: SSX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 36.809.325/0001-67.

OBJETO: execução dos serviços de engenharia de recapeamento asfaltico e sinalização viária das Ruas: Isaac Cardoso, Antonio Valadares, Pedro Cesco e Valentim Nunes, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica, Cronograma Físico/Financeiro e Proposta apresentada.
VALOR TOTAL: R$ 516.387,65 (quinhentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: ***31 de Março de 2011, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira.***

Terenos/MS, 01 de Abril de 2011.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente C.L.J

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:9C8C90DE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2011

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à Modalidade ***Tomada de Preços nº. 006/2011*** de 11/03/2011. ***ADJUDICANDO*** como vencedora a empresa ***SSX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 36.809.325/0001-67, com o valor total de R$ 516.387,65 (quinhentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).***

OBJETO: execução dos serviços de engenharia de recapeamento asfaltico e sinalização viária das Ruas: Isaac Cardoso, Antonio Valadares, Pedro Cesco e Valentim Nunes, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica, Cronograma Físico/Financeiro e Proposta apresentada.

CONTRATO DE REPASSE nº. 0325.189-43/2010/MCIDADES/CAIXA, Progama GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO.

Terenos/MS, 31 de Março de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:933D4DA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 897/2011 - CONVITE Nº. 052/2011.
OBJETO: Locação de ônibus e micro-ônibus tipo rodoviário para atender a SEJUVEL, em viagens estaduais e interestaduais.
EMPRESA ADJUDICADA MENOR VALOR GLOBAL: *MÁRCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA HERÉDIA – EPP* – R$ 77.751,00 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais). Três Lagoas/MS, 31 de Março de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EFEACA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 572/2011 - CONVITE Nº. 033/2011.
OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender a Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PLENA BRAZIL – COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME* – R$ 76.714,00 (setenta e seis mil e setecentos e quatorze reais).

Três Lagoas/MS, 24 de Fevereiro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:85132374

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 971/2011 - Pregão Presencial nº. 030/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de cirurgião dentista para realização de exames de radiologia odontológica, a serem feitas em seu consultório.
PROPONENTE ADJUDICADO NO MENOR VALOR GLOBAL: DR. SEBASTIÃO BATISTA CUSTÓDIO - R$ 27.900,00(vinte e sete mil e novecentos). Três Lagoas/MS, 25 de Março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:867AD958

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 137/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 725/2011 - Pregão Presencial nº. 019/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LOPES & CAETANO CLÍNICA MÉDICA LTDA*

OBJETO: Contratação de serviço médico para consultas de angiologia (vascular) a paciente do SUS.
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 331.
DATA: 18/03/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

KLEBER RONALDO DOS SANTOS CAETANO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:56A80D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 899/2011 - CONVITE Nº. 054/2011.
OBJETO: Prestação de serviços na elaboração de Projeto Técnico de PPCIP - Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico no complexo Arena Mix, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento.
EMPRESA ADJUDICADA MENOR VALOR GLOBAL: *DAVI EDUARDO WENZEL* – R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Três Lagoas/MS, 30 de Março de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7D2AD5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 111/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 898/2011 – CARTA CONVITE Nº. 053/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *OMG CONSTRUTORA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de ponte de madeira na região do Rio do Pombo, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Memória de Localização, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planta Baixa, Corte Transversal e Corte Longitudinal e Relatório Fotográfico.
VALOR: R$ 146.155,26 (cento e quarenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 11.01.26.782.501.1.016 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 131.
DATA: 18/03/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLDENIR MANOEL GARCIA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2DAA8C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1114/2011 - CARTA CONVITE Nº. 066/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as atividades da "Rede Municipal de Ensino – REME".
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *I. A. SABBANELLI - ME* – R$ 78.307,50 (setenta e oito mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos).
Três Lagoas/MS, 01 de Abril de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DF046F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0307, página 59 de 01/04/2011, referente à Publicação do Aviso de Licitação, Pregão Presencial 037/2011, onde se lê: PROCESSO Nº. 8985/2011, leia-se: PROCESSO Nº. 1440/2011.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6A411F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0307, página 59 de 01/04/2011, referente à Publicação do Aviso de Licitação, Pregão Presencial 036/2011, onde se lê: PROCESSO Nº. 8984/2011, leia-se: PROCESSO Nº. 1439/2011.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:42A318CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Processo Licitatório nº. 1008/2011, Pregão Presencial nº. 031/2011, cujo recebimento dos envelopes realizar-se-ia no dia 30/03/2011 às 08:00 horas, para o dia 06/04/2011, às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 29 de Março de 2.011.

HELIO MANGIALARDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:75B82FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 438/AJ/2007

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº 12.111/2007 - Concorrência Pública nº 011/2007.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CGR ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 438/AJ/2007.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:19F685DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0307, página 58 e 59 de 01/04/2011, referente à Publicação do Aviso de Licitação, Pregão Presencial 035/2011, onde se lê: PROCESSO Nº. 8983/2011, leia-se: PROCESSO Nº. 1438/2011.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5E03546F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR E OXÍMETRO DE PULSO Nº. 102/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 6067/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA - EPP*.
OBJETO: Aquisição de desfibrilador e oxímetro de Pulso para uso no Pronto Atendimento Básico.
VALOR: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 316.
DATA: 17/03/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DE58683D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 145/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 7384/2009 – Tomada de Preços nº 034/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***N&A INFORMÁTICA LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 145/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREIA SILVA DE LIMA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6B60DCD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 026/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; constante do Art. 17 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, expede a presente portaria.

CONSIDERANDO o Decreto nº 008/2011, de 16 de fevereiro de 2011, que tornou inservíveis para o município os bens móveis do Patrimônio Municipal discriminados no Anexo Único da presente Portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear sem ônus para a Tesouraria Municipal, os Servidores Públicos Municipais Paulo Monteiro Mingotti, Valdir Ribeiro da Silva, José Cruz, Eder Pereira Zanatti e o profissional autônomo João Nantes de Lima, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Avaliação de bens móveis, constantes do Patrimônio Publico Municipal, declarados inservíveis através do Decreto nº 008/2011, de 16 de fevereiro de 2011, denominados no Anexo Único da presente Portaria, com a finalidade de baixa e/ou alienação através de Processo Licitatório Modalidade Leilão, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Art. 2º A presente Comissão de Avaliação tem até 40 (quarenta) dias de prazo para avaliação e apresentação do Resultado ao Poder Executivo Municipal.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração e Finanças, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 026/2011
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS MÓVEIS DO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL
01- MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS:

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patri mônio
01	01	Tábua de Passar Roupa	3834
02	01	Calculadora Sharp CS 630	204
03	01	Monitor	6995
04	01	Tomada p/ Oxigênio	5102
05	01	Impressora HP Deskjet 3225	6100
06	01	DVD Boston	6659
07	01	Telefone Siemens	5164
08	01	Geladeira	1604
09	01	Escrivaninha de Aço c/ 6 gavetas	0030
10	01	Impressora HP Deskjet 600x30	4567
11	01	Cadeira Martiflex	6526
12	01	Impressora	5135
13	01	Mesa Cerejeira Linha Nobre 6 gavetas	1308
14	01	Grampeador	3346
15	01	Monitor	2775
16	01	Armário Aço 2 Portas	1053
17	01	Cadeira	1468
18	01	Fogão 4 bocas Industrial	5694
19	01	Telefone Brasfone	4230
20	01	Máquina Lavar Roupa	6623
21	01	Bebedouro	2937
22	01	Fogão 4 bocas industrial	3135
23	01	Arado 4 Disco MF	3052
24	01	Plantadora Adubadeira 4 linhas	3810
25	01	Plantadora Adubadeira 4 linhas	3931
26	01	Lavadoura Muller Plus 4 kilos	4201
27	01	Lavadoura Muller Plus 4 kilos	4200
28	01	Lavadoura Muller Plus 4 kilos	4203
29	01	Lavadoura Muller Plus 4 Kilos	4204
30	01	Lavadoura Muller Plus 4 kilos	4206
31	01	Bebdouro Agua Gelado 110 Lts	2763
32	01	Armário	481
33	01	C P V	2746
34	01	Nobreak MB 1000 Metros	2757
35	01	Aparelho Telefone Brasifone	4236
36	01	Micro Computador	4316
37	01	Balança Filizola 10 kg	2636

38	01	Condicionador de Ar SPRINGER	0072
39	01	Ventilador Teto	1419
40	01	Monitor LG 14	3318
41	01	Bebedouro de Pressão Inóx	3938
42	01	Ventilador Teto	1694
43	01	Souza Fone MIB 19260294	1533
44	01	Trombete SIB nº 19300111	1534
45	01	Trombete SIB nº 19280211	1535
46	01	Trombete SIB nº 19280212	1536
47	01	Trombete SIB nº 19290006	1537
48	01	Fogão Industrial 4 bocas	1602
49	01	Cadeira Coleta de Sangue	2783
50	01	Balança Filizola 10K	539
51	01	Ventilador Parede Tufão	6945
52	01	Balança Welmi 150 kilos Modelo 5363	S/Nº
53	01	Balança Welmi 150 kilos Modelo 5363	S/Nº
54	01	Balança Welmi 150 kilos Modelo 5363	S/Nº
55	01	Estufa MCF 5WV Ano Fabricação 15/12/1986	S/Nº
56	01	Estufa MCF 5WV Ano Fabricação 15/12/1986	S/Nº
57	01	Estufa MCF 5WV Ano Fabricação 15/12/1986	S/Nº
58	01	Video Graphin Printer AC 100 nº 10587	S/Nº
59	01	Ultrassom Modelo 5QA 3200	S/Nº
60	01	Ultrassom PC Power	S/Nº
61	01	Estufa Brastemp Gril	S/Nº
62	01	Estufa Secagem Ester Fanem Modelo 315 SE	S/Nº
63	01	Estufa para Esterilização EL - 1 - 1 Timer	S/Nº
64	01	Estufa para Esterilização EL - 1 - 1 Timer	S/Nº
65	01	Estufa para Esterilização e secagem Olidef CZ	S/Nº
66	01	Estufa para Esterilização e secagem Olidef CZ	S/Nº
67	01	Cadeira Dentista GNTUS	S/Nº
68	01	Cadeira Dentista GNTUS	S/Nº
69	01	Fogão 4 bocas industrial	S/Nº
70	01	Fogão 4 bocas industrial	S/Nº
71	01	Ar Condicionado Spring 7000BTUS	S/Nº
72	01	Ar Condicionado Spring 30.000 BTUS	S/Nº
73	01	Ventilador de Teto	S/Nº
74	01	Monitor	S/Nº
75	01	Monitor	S/Nº
76	01	Monitor	S/Nº
77	01	Monitor	S/Nº
78	01	Monitor	S/Nº
79	01	Monitor	S/Nº
80	01	Monitor	S/Nº
81	01	Monitor	S/Nº
82	01	Monitor	S/Nº
83	01	Impressora	S/Nº
84	01	Impressora	S/Nº
85	01	Impressora	S/Nº
86	01	Impressora Epson FX 1170	S/Nº
87	01	Fichário	S/Nº
88	01	Fichário	S/Nº
89	01	Fichário	S/Nº
90	01	Estufa Secagem e Esterilização Modelo 315 SE	S/Nº
91	01	Estufa SE Modelo 31001 nº 36380	S/Nº
92	01	Teclado de Computador	S/Nº
93	01	Teclado de Computador	S/Nº
94	01	Teclado de Computador	S/Nº
95	01	Teclado de Computador	S/Nº
96	01	Teclado de Computador	S/Nº
97	01	Teclado de Computador	S/Nº
98	01	Teclado de Computador	S/Nº
99	01	Teclado de Computador	S/Nº
100	01	Teclado de Computador	S/Nº
101	01	Teclado de Computador	S/Nº

102	01	Teclado de Computador	S/Nº
103	01	Teclado de Computador	S/Nº
104	01	Teclado de Computador	S/Nº
105	01	Teclado de Computador	S/Nº
106	01	Teclado de Computador	S/Nº
107	01	Teclado de Computador	S/Nº
108	01	Teclado de Computador	S/Nº
109	01	Teclado de Computador	S/Nº
110	01	Teclado de Computador	S/Nº
111	01	Teclado de Computador	S/Nº
112	01	Ventilador Parede	S/Nº
113	01	Ventilador Parede	S/Nº
114	01	Nobreak	S/Nº
115	01	Nobreak	S/Nº
116	01	Nobreak	S/Nº
117	01	Nobreak	S/Nº
118	01	Nobreak	S/Nº
119	01	Nobreak	S/Nº
120	01	Impressora	S/Nº
121	01	Impressora	S/Nº
122	01	Impressora	S/Nº
123	01	Impressora	S/Nº
124	01	Gabinete	S/Nº
125	01	Gabinete	S/Nº
126	01	Gabinete	S/Nº
127	01	Gabinete	S/Nº
128	01	Gabinete	S/Nº
129	01	Gabinete	S/Nº
130	01	Lavadoura de Roupas Mueller Pop Tank	6621
131	01	Lavadoura de Roupas Mueller Pop Tank	6623
132	01	Cadeira Bertioga Cor Azul de Plástico	5218
133	01	Cadeira Bertioga Cor Azul de Plástico	5229
134	01	Relógio Parede	6609
135	01	Cadeira Bertioga Cor Azul de Plástico	5332
136	01	Cadeira Bertioga Cor Azul de Plástico	5348
137	01	Cadeira Bertioga Cor Azul de Plástico	5349
138	01	Cadeira Bertioga Cor Azul de Plástico	5198
139	01	Gabinete	7016
140	01	Nobreak Manefer Net Plus 650 VA HOT 115	6263
141	01	Armário Aço M/Vipão c/ 20 Assadeiras	481
142	01	Armário Aço M/Vipão c/ 20 Assadeiras	482
143	01	Forno Elétrico para Pães	486
144	01	Empacotadeira	535
145	01	Debulhadeira de Soja	495
146	01	Resfriador S/07/90 Nº 39	534
147	01	Caldeira Elétrica	536

Batayporã-MS., 01 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E8AF32B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO Nº001/2011 – CREAS

A Comissão Especial Instituído pela Portaria nº 076/2011, de 11 de março de 2011, torna público o resultado final dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas no Processo Seletivo nº001/2011-Contratação Temporária de Profissionais para atuação no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.

RESULTADO FINAL

Nº INSC.	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICADO
1	ANA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	C
4	DANIELLY FARIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	C
12	SHEILA PAVIN FLORIANO	EDUCADOR	C
2	SIMONE LOPES DOS SANTOS	EDUCADOR	C
10	ANDRÉIA RODRIGUES PANTOJA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	C
9	MARIA ELI DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C
8	DANIEL PEREREIRA DE CAMPOS	MOTORISTA	C

Eldorado - MS, 05 de abril de 2011.

ADENIR EMÍDIO PEDRO
Presidente Comissão
Portaria nº076/2011

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:9825099A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
C E R T I D Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerência Municipal de Administração de Recursos Humanos.

Certifica para fins de incorporação de que trata o parágrafo único do Artigo 64 da Lei Complementar 042//03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), que ALESSANDRO JOSÉ FLORENCIANO GAZOLA, brasileiro, casado, servidor público municipal detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo,matrícula 22/1, exerceu nesta Prefeitura Municipal, os Cargos Comissionados abaixo relacionados, com os respectivos percentuais de gratificação:

NOMENCLATURA DO CARGO	PORTARIA Nº	*PERÍODO DE PERMANÊNCIA NO CARGO*	*GRATIFICAÇÕES %*
Ger Equip Arrec e Fiscaliz *Ger Equip Arrec de Tribut*	*030/05* *533/08*	*03.01.05 a 31.08.08* *01.09.08 a 31.03.11*	100/90/100/80

RESUMO: Fórmula de Cálculo
41 meses x100%=4.100
04 meses x90%=360

04 meses x100%= 400
11 meses x80%=880

5.740:60 = 95,67 (noventa e cinco virgula sessenta e sete por cento)

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2011.

ADILSON NUNES JARDIM
Ger. Núcleo de Rec. Humanos

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7791D41C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 010/2011 04 DE ABRIL DE 2011.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

***ODAIR BIASSI**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público/2009 para os cargos de **TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER - 20H, ENGENHEIRO CIVIL, AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, VIGIA e ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, conforme relação anexa a esta Resolução, deverão apresentar-se na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, no período de 06 a 08 de abril de 2011 e de 11 a 15 de abril de 2011, no horário das 07h:00min às 13h:00min, munidos de Documento de Identidade, a fim de serem encaminhados para a realização de: exame de hemograma completo e exames admissionais.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
***I.** O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
***I a -** O local e a data para a entrega da documentação será publicado pela Administração Municipal.*

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2011.

Três Lagoas, 04 de abril de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 010/11

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer			
Nível Superior			
CARGO: TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER - 20H			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANDRÉ LUIS DE MELO GONÇALVES	703299 SSP/MS	103	15
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Nível Superior			

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
HILDNER DE LIMA	75316364 SSP/PR	115	3

Nível Médio

CARGO: AUXILIAR DE TOPÓGRAFO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
VICTOR HUGO MARCOVIQ BORGES	34127703 SSP/SP	102	1

Secretaria Municipal de Administração

Nível Fundamental Incompleto - 4ª Série

CARGO: VIGIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MÁRCIO DO NASCIMENTO ALCANTARA	1430561 SSP/MS	173,75	27
GIOVANI DA SILVA ALVES	384209 SSP/MS	173	28
LUIZ FERREIRA DE SOUZA	534484 SSP/MS	173	29
DARCI CUNHA DE ALMEIDA	330760 SSP/MS	172,5	30
JULIO CÉSAR DA PAZ DIAS	001004767 SSP/MS	170,5	31
JONAS MEDINA RODRIGUES	219656 SSP/MT	170	32
EDVALDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	220462 SSP/TO	169,75	33
JOBEM APARECIDO DE JESUS	1083876 SSP/MS	169	34
SEBASTIÃO ALVES GODINHO	7383111 SSP/SP	169	35
ALMIR DOS SANTOS FERNANDES	542865 SSP/MS	169	36

Secretaria Municipal de Agronegócios, Ciências e Tecnologia

Nível Superior

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MANOEL LATTA ERNANDES	642029 SSP/MS	137	1

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3F99CE31



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 10 - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 1º BIMESTRE / 2011 - LRF TRANSPARENCIA

Município de AMAMBAI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2011 / 1º Bimestre
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X
01/04/2011

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (c)=(b / a) x100
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.626.173,00	7.626.173,00	539.881,83	539.881,83	7,08
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	5.725.917,00	5.725.917,00	199.525,89	199.525,89	3,48
3	1.1.1- IPTU	1.738.400,00	1.738.400,00	52.790,93	52.790,93	3,04
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	3.987.517,00	3.987.517,00	146.734,96	146.734,96	3,68
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	552.556,00	552.556,00	88.924,78	88.924,78	16,09
9	1.2.1- ITBI	511.300,00	511.300,00	88.924,78	88.924,78	17,39
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	41.256,00	41.256,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	841.600,00	841.600,00	140.957,55	140.957,55	16,75
15	1.3.1- ISS	524.300,00	524.300,00	130.133,48	130.133,48	24,82
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	317.300,00	317.300,00	10.824,07	10.824,07	3,41
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	506.100,00	506.100,00	110.473,61	110.473,61	21,83
21	1.4.1- IRRF	506.100,00	506.100,00	110.473,61	110.473,61	21,83
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.057.650,00	25.057.650,00	5.278.421,22	5.278.421,22	21,07
33	2.1- Cota-Parte FPM	12.212.900,00	12.212.900,00	2.860.422,13	2.860.422,13	23,42
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.212.900,00	12.212.900,00	2.860.422,13	2.860.422,13	23,42
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	10.926.400,00	10.926.400,00	1.711.051,17	1.711.051,17	15,66
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	65.750,00	65.750,00	4.614,00	4.614,00	7,02
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
39	2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	105.923,95	105.923,95	52,96
40	2.6- Cota-Parte IPVA	1.552.600,00	1.552.600,00	596.409,97	596.409,97	38,41
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.683.823,00	32.683.823,00	5.818.303,05	5.818.303,05	17,80

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100	
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	5.2- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47	5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	
52	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
53	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	

FUNDEB

Receitas do FUNDEB		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
54	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.011.530,00	5.011.530,00	1.055.684,14	1.055.684,14	21,07
55	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.442.580,00	2.442.580,00	572.084,38	572.084,38	23,42
56	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.185.280,00	2.185.280,00	351.860,83	351.860,83	16,10
57	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.150,00	13.150,00	922,80	922,80	7,02

58	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
59	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	40.000,00	40.000,00	21.184,77	21.184,77	52,96
60	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	310.520,00	310.520,00	109.631,36	109.631,36	35,31
61	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-5.011.530,00	-5.011.530,00	-1.055.684,14	-1.055.684,14	-21,07
66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
67	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
68 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.253.000,00	8.253.000,00	1.169.275,02	1.169.275,02	14,17
69 13.1- Com Educação Infantil	2.084.000,00	2.084.000,00	327.288,37	327.288,37	15,70
70 13.2- Com Ensino Fundamental	6.169.000,00	6.169.000,00	841.986,65	841.986,65	13,65
71 14- OUTRAS DESPESAS	5.369.000,00	5.582.100,00	624.984,84	624.984,84	11,20
72 14.1- Com Educação Infantil	1.562.000,00	1.714.100,00	306.759,21	306.759,21	17,90
73 14.2- Com Ensino Fundamental	3.807.000,00	3.868.000,00	318.225,63	318.225,63	8,23
74 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.622.000,00	13.835.100,00	1.794.259,86	1.794.259,86	12,97

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
75 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78 19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
79 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
80 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			
Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas

			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
81 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	8.170.955,75	8.170.955,75	1.454.575,76	1.454.575,76	17,80

Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e /d) x100
82 23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.670.000,00	4.837.100,00	657.179,23	657.179,23	13,59
83 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.646.000,00	3.798.100,00	634.047,58	634.047,58	16,69
84 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.024.000,00	1.039.000,00	23.131,65	23.131,65	2,23
85 24- ENSINO FUNDAMENTAL	17.371.993,00	16.493.793,00	1.381.827,21	1.381.827,21	8,38
86 24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.976.000,00	10.037.000,00	1.160.212,28	1.160.212,28	11,56
87 24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.395.993,00	6.456.793,00	221.614,93	221.614,93	3,43
88 25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89 26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	22.041.993,00	21.330.893,00	2.039.006,44	2.039.006,44	9,56

	Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
93	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.055.684,14
94	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
95	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
96	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
97	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
98	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
99	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
10	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-1.055.684,14
10	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.094.690,58
10	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	53,19

Outras Informações para Controle Financeiro						
	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
10	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00
10	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	824.000,00	824.000,00	0,00	0,00	0,00
10	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00
10	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	23.051.993,00	22.340.893,00	2.039.006,44	2.039.006,44	9,13

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira De Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino		Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2011
109	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB			Valor
110	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		287.513,16
111	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.918.850,99
112	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.061.210,22
113	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
114	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		1.145.153,93

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:584D5489

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 1º BIMESTRE / 2011 - LRF TRANSPARÊNCIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2011 / 1º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II
01/04/2011

Função/Subfunção	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Saldo

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	(a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	76.011.562,00	76.011.562,00	28.849.683,27	28.849.683,27	7.140.697,64	7.140.697,64	100,00	9,39	68.870.864,36
LEGISLATIVA	2.321.900,00	2.321.900,00	253.911,20	253.911,20	251.411,20	251.411,20	3,52	10,83	2.070.488,80
Ação Legislativa	2.321.900,00	2.321.900,00	253.911,20	253.911,20	251.411,20	251.411,20	3,52	0,88	2.070.488,80
JUDICIÁRIA	144.000,00	144.000,00	44.433,58	44.433,58	39.258,33	39.258,33	0,55	27,26	104.741,67
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	144.000,00	144.000,00	44.433,58	44.433,58	39.258,33	39.258,33	0,55	0,15	104.741,67
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.872.000,00	8.244.000,00	3.790.597,44	3.790.597,44	992.271,17	992.271,17	13,89	12,04	7.251.728,83
Planejamento e Orçamento	1.688.000,00	1.980.000,00	1.162.356,78	1.162.356,78	156.560,91	156.560,91	2,19	4,03	1.823.439,09
Administração Geral	3.070.500,00	3.150.500,00	1.580.265,80	1.580.265,80	444.446,96	444.446,96	6,22	5,48	2.706.053,04
Administração Financeira	242.500,00	242.500,00	13.573,63	13.573,63	12.812,30	12.812,30	0,18	0,05	229.687,70
Normatização e Fiscalização	94.000,00	94.000,00	8.973,93	8.973,93	8.442,72	8.442,72	0,12	0,03	85.557,28
Administração de Receitas	256.000,00	256.000,00	1.984,22	1.984,22	1.984,22	1.984,22	0,03	0,01	254.015,78
InfraEstrutura Urbana	2.521.000,00	2.521.000,00	1.023.443,08	1.023.443,08	368.024,06	368.024,06	5,15	3,55	2.152.975,94
DEFESA NACIONAL	46.000,00	46.000,00	2.657,82	2.657,82	2.657,82	2.657,82	0,04	5,78	43.342,18
Defesa Terrestre	46.000,00	46.000,00	2.657,82	2.657,82	2.657,82	2.657,82	0,04	0,01	43.342,18
SEGURANÇA PÚBLICA	149.580,00	49.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.580,00
Defesa Civil	149.580,00	49.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.580,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.676.350,00	3.718.350,00	900.775,62	900.775,62	313.263,17	313.263,17	4,39	8,42	3.405.086,83
Assistência à Criança e ao Adolescente	741.950,00	741.950,00	124.872,31	124.872,31	98.286,64	98.286,64	1,38	0,43	643.663,36
Assistência Comunitária	2.934.400,00	2.976.400,00	775.903,31	775.903,31	214.976,53	214.976,53	3,01	2,69	2.761.423,47
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.323.266,00	3.323.266,00	338.345,37	338.345,37	312.886,56	312.886,56	4,38	9,42	3.010.379,44
Previdência do Regime Estatutário	3.323.266,00	3.323.266,00	338.345,37	338.345,37	312.886,56	312.886,56	4,38	1,17	3.010.379,44
SAÚDE	14.280.500,00	14.280.500,00	4.986.056,47	4.986.056,47	1.865.854,06	1.865.854,06	26,13	13,07	12.414.645,94
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	13.446,84	13.446,84	1.803,13	1.803,13	0,03	0,05	42.196,87
Atenção Básica	13.805.500,00	13.805.500,00	4.943.569,57	4.943.569,57	1.835.218,87	1.835.218,87	25,70	17,14	11.970.281,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.000,00	86.000,00	1.332,68	1.332,68	1.332,68	1.332,68	0,02	0,00	84.667,32
Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00	5.245,93	5.245,93	5.085,93	5.085,93	0,07	0,02	194.914,07
Vigilância Epidemiológica	145.000,00	145.000,00	22.461,45	22.461,45	22.413,45	22.413,45	0,31	0,08	122.586,55
TRABALHO	468.250,00	468.250,00	63.284,90	63.284,90	36.391,47	36.391,47	0,50	7,77	431.858,53
Fomento ao Trabalho	410.200,00	410.200,00	50.668,83	50.668,83	28.195,34	28.195,34	0,39	0,18	382.004,66
Promoção Industrial	58.050,00	58.050,00	12.616,07	12.616,07	8.196,13	8.196,13	0,11	0,04	49.853,87
EDUCAÇÃO	23.032.993,00	22.356.393,00	5.885.683,23	5.885.683,23	1.950.630,04	1.950.630,04	27,32	8,73	20.405.762,96

Alimentação e Nutrição	1.138.000,00	1.138.000,00	507.981,04	507.981,04	0,00	0,00	0,00	1,76	1.138.000,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	16.589.993,00	15.711.793,00	3.997.202,63	3.997.202,63	1.282.965,53	1.282.965,53	17,97	13,86	14.428.827,47
Educação Infantil (Educação Básica)	4.475.000,00	4.642.100,00	1.239.044,23	1.239.044,23	621.209,18	621.209,18	8,70	4,29	4.020.890,82
Educação de Jovens e Adultos	349.000,00	349.000,00	12.841,24	12.841,24	12.841,24	12.841,24	0,18	0,04	336.158,76
Educação Especial	481.000,00	515.500,00	128.614,09	128.614,09	33.614,09	33.614,09	0,47	0,45	481.885,91
CULTURA	1.199.500,00	1.199.500,00	283.583,12	283.583,12	120.865,49	120.865,49	1,69	10,08	1.078.634,51
Difusão Cultural	1.199.500,00	1.199.500,00	283.583,12	283.583,12	120.865,49	120.865,49	1,69	0,98	1.078.634,51
DIREITOS DA CIDADANIA	184.000,00	184.000,00	56.781,56	56.781,56	24.834,62	24.834,62	0,35	13,50	159.165,38
Custódia e Reintegração Social	132.000,00	132.000,00	54.761,56	54.761,56	22.814,62	22.814,62	0,32	0,19	109.185,38
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	52.000,00	52.000,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	0,03	0,01	49.980,00
URBANISMO	9.847.410,00	10.752.910,00	9.205.181,85	9.205.181,85	846.833,98	846.833,98	11,86	7,88	9.906.076,02
InfraEstrutura Urbana	7.314.410,00	8.090.910,00	7.700.787,29	7.700.787,29	315.487,64	315.487,64	4,42	26,69	7.775.422,36
Serviços Urbanos	2.533.000,00	2.662.000,00	1.504.394,56	1.504.394,56	531.346,34	531.346,34	7,44	5,21	2.130.653,66
SANEAMENTO	652.000,00	652.000,00	263.550,29	263.550,29	0,00	0,00	0,00	0,00	652.000,00
Saneamento Básico Urbano	652.000,00	652.000,00	263.550,29	263.550,29	0,00	0,00	0,00	0,91	652.000,00
HABITAÇÃO	2.439.000,00	1.895.000,00	91.826,79	91.826,79	80.167,48	80.167,48	1,13	4,23	1.814.832,52
Administração Geral	303.000,00	310.000,00	26.326,79	26.326,79	14.667,48	14.667,48	0,21	0,09	295.332,52
Habitação Rural	590.010,00	527.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.010,00
Habitação Urbana	1.545.990,00	1.057.990,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	0,92	0,23	992.490,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	989.300,00	989.300,00	219.068,65	219.068,65	49.406,34	49.406,34	0,69	4,99	939.893,66
Preservação e Conservação Ambiental	219.000,00	219.000,00	44.694,81	44.694,81	39.570,50	39.570,50	0,55	0,15	179.429,50
Controle Ambiental	521.000,00	521.000,00	171.037,16	171.037,16	6.499,16	6.499,16	0,09	0,59	514.500,84
Recuperação de Áreas Degradadas	192.300,00	192.300,00	3.336,68	3.336,68	3.336,68	3.336,68	0,05	0,01	188.963,32
Recursos Hídricos	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	595.000,00	635.000,00	286.763,36	286.763,36	103.275,79	103.275,79	1,45	16,26	531.724,21
Extensão Rural	595.000,00	635.000,00	286.763,36	286.763,36	103.275,79	103.275,79	1,45	0,99	531.724,21
COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.000,00	37.000,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	0,03	5,84	34.840,00
Turismo	37.000,00	37.000,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	0,03	0,01	34.840,00
INDÚSTRIA	960.400,00	960.400,00	161.222,02	161.222,02	16.464,08	16.464,08	0,23	1,71	943.935,92
Promoção Industrial	936.000,00	936.000,00	161.222,02	161.222,02	16.464,08	16.464,08	0,23	0,56	919.535,92
Promoção Comercial	24.400,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00
ENERGIA	177.800,00	138.900,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,11	5,62	131.100,00

Função/Subfunção	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Saldo

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	(a-e)
Energia Elétrica	177.800,00	138.900,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,11	0,03	131.100,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00
Desporto Comunitário	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00
TRANSPORTE	1.962.845,00	1.962.845,00	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962.845,00
Transporte Rodoviário	1.962.845,00	1.962.845,00	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	0,00	0,00	4,38	1.962.845,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.189.000,00	1.189.000,00	741.000,00	741.000,00	124.266,04	124.266,04	1,74	10,45	1.064.733,96
Serviço da Dívida Interna	1.189.000,00	1.189.000,00	741.000,00	741.000,00	124.266,04	124.266,04	1,74	2,57	1.064.733,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	169.468,00	169.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.468,00
Reserva do RPPS	169.468,00	169.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.468,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.065.500,00	2.065.500,00	261.409,07	261.409,07	261.409,07	261.409,07	100,01	12,66	1.804.090,93
LEGISLATIVA	24.000,00	24.000,00	1.419,76	1.419,76	1.419,76	1.419,76	0,54	5,92	22.580,24
Ação Legislativa	24.000,00	24.000,00	1.419,76	1.419,76	1.419,76	1.419,76	0,54	0,54	22.580,24
JUDICIÁRIA	16.000,00	16.000,00	4.655,10	4.655,10	4.655,10	4.655,10	1,78	29,09	11.344,90
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	16.000,00	4.655,10	4.655,10	4.655,10	4.655,10	1,78	1,78	11.344,90
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	204.000,00	204.000,00	18.655,85	18.655,85	18.655,85	18.655,85	7,14	9,15	185.344,15
Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	6.238,82	6.238,82	6.238,82	6.238,82	2,39	2,39	93.761,18
Administração Geral	104.000,00	104.000,00	12.417,03	12.417,03	12.417,03	12.417,03	4,75	4,75	91.582,97
DEFESA NACIONAL	5.000,00	5.000,00	673,90	673,90	673,90	673,90	0,26	13,48	4.326,10
Defesa Terrestre	5.000,00	5.000,00	673,90	673,90	673,90	673,90	0,26	0,26	4.326,10
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.000,00	82.000,00	4.889,67	4.889,67	4.889,67	4.889,67	1,87	5,96	77.110,33
Assistência à Criança e ao Adolescente	77.000,00	77.000,00	4.277,57	4.277,57	4.277,57	4.277,57	1,64	1,64	72.722,43
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	612,10	612,10	612,10	612,10	0,23	0,23	4.387,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	376.000,00	376.000,00	54.898,32	54.898,32	54.898,32	54.898,32	21,00	14,60	321.101,68
Atenção Básica	366.000,00	366.000,00	54.898,32	54.898,32	54.898,32	54.898,32	21,00	21,00	311.101,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRABALHO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	1.025.000,00	1.025.000,00	138.738,54	138.738,54	138.738,54	138.738,54	53,07	13,54	886.261,46
Ensino Fundamental (Educação Básica)	782.000,00	782.000,00	98.861,68	98.861,68	98.861,68	98.861,68	37,82	37,82	683.138,32
Educação Infantil (Educação Básica)	195.000,00	195.000,00	35.970,05	35.970,05	35.970,05	35.970,05	13,76	13,76	159.029,95
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	16.000,00	1.784,14	1.784,14	1.784,14	1.784,14	0,68	0,68	14.215,86
Educação Especial	32.000,00	32.000,00	2.122,67	2.122,67	2.122,67	2.122,67	0,81	0,81	29.877,33
CULTURA	68.500,00	68.500,00	5.010,49	5.010,49	5.010,49	5.010,49	1,92	7,31	63.489,51

Difusão Cultural	68.500,00	68.500,00	5.010,49	5.010,49	5.010,49	5.010,49	1,92	1,92	63.489,51
DIREITOS DA CIDADANIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
URBANISMO	100.000,00	100.000,00	10.751,18	10.751,18	10.751,18	10.751,18	4,11	10,75	89.248,82
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	10.751,18	10.751,18	10.751,18	10.751,18	4,11	4,11	89.248,82
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	1.427,00	1.427,00	1.427,00	1.427,00	0,55	14,27	8.573,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	1.427,00	1.427,00	1.427,00	1.427,00	0,55	0,55	8.573,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	2.371,64	2.371,64	2.371,64	2.371,64	0,91	11,86	17.628,36
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	2.371,64	2.371,64	2.371,64	2.371,64	0,91	0,91	17.628,36
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	30.000,00	30.000,00	4.465,85	4.465,85	4.465,85	4.465,85	1,71	14,89	25.534,15
Extensão Rural	30.000,00	30.000,00	4.465,85	4.465,85	4.465,85	4.465,85	1,71	1,71	25.534,15
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00	13.451,77	13.451,77	13.451,77	13.451,77	5,15	13,45	86.548,23
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	13.451,77	13.451,77	13.451,77	13.451,77	5,15	5,15	86.548,23
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.077.062,00	78.077.062,00	29.111.092,34	29.111.092,34	7.402.106,71	7.402.106,71	200,01	22,05	70.674.955,29

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:00C62F05

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - 1º BIMESTRE/2011 - LRF TRANSPARENCIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2011 / 1º Bimestre
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I
01/04/2011

Receitas		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.886.818,00	84.886.818,00	9.223.723,63	10,87	9.223.723,63	10,87	75.663.094,37
2	RECEITAS CORRENTES	73.177.376,00	73.177.376,00	9.223.723,63	12,60	9.223.723,63	12,60	63.953.652,37

3	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.780.986,00	3.780.986,00	446.329,58	11,80	446.329,58	11,80	3.334.656,42
4	Impostos	3.280.100,00	3.280.100,00	382.322,80	11,66	382.322,80	11,66	2.897.777,20
5	IPTU	1.738.400,00	1.738.400,00	52.790,93	3,04	52.790,93	3,04	1.685.609,07
6	ITBI	511.300,00	511.300,00	88.924,78	17,39	88.924,78	17,39	422.375,22
7	ISS	524.300,00	524.300,00	130.133,48	24,82	130.133,48	24,82	394.166,52
8	Outros Impostos	506.100,00	506.100,00	110.473,61	21,83	110.473,61	21,83	395.626,39
9	Taxas	500.886,00	500.886,00	64.006,78	12,78	64.006,78	12,78	436.879,22
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.128.340,00	3.128.340,00	268.209,96	8,57	268.209,96	8,57	2.860.130,04
12	Contribuições Sociais	2.253.340,00	2.253.340,00	223.205,48	9,91	223.205,48	9,91	2.030.134,52
13	Contribuições Econômicas	875.000,00	875.000,00	45.004,48	5,14	45.004,48	5,14	829.995,52
14	RECEITA PATRIMONIAL	1.831.760,00	1.831.760,00	325,43	0,02	325,43	0,02	1.831.434,57
15	Receitas Imobiliárias	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
16	Receitas de Valores Mobiliários	1.818.760,00	1.818.760,00	325,43	0,02	325,43	0,02	1.818.434,57
17	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.750,50	0,00	2.750,50	0,00	-2.750,50
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.489.217,00	59.489.217,00	8.247.202,56	13,86	8.247.202,56	13,86	51.242.014,44
30	Transferências Intergovernamentais	52.607.966,00	52.607.966,00	7.997.322,56	15,20	7.997.322,56	15,20	44.610.643,44
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	6.881.251,00	6.881.251,00	249.880,00	3,63	249.880,00	3,63	6.631.371,00
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.947.073,00	4.947.073,00	258.905,60	5,23	258.905,60	5,23	4.688.167,40
37	Multas e Juros de Mora	89.500,00	89.500,00	37.045,71	41,39	37.045,71	41,39	52.454,29
38	Indenizações e Restituições	185.050,00	185.050,00	39.151,15	21,16	39.151,15	21,16	145.898,85
39	Receita da Dívida Ativa	4.484.073,00	4.484.073,00	181.521,98	4,05	181.521,98	4,05	4.302.551,02
40	Receitas Correntes Diversas	188.450,00	188.450,00	1.186,76	0,63	1.186,76	0,63	187.263,24
41	RECEITAS DE CAPITAL	11.709.442,00	11.709.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.709.442,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
43	Operações de Crédito Internas	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

46	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.829.442,00	9.829.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.829.442,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	9.829.442,00	9.829.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.829.442,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.840.934,00	1.840.934,00	131.193,33	7,13	131.193,33	7,13	1.709.740,67
62	RECEITAS CORRENTES	1.840.934,00	1.840.934,00	131.193,33	7,13	131.193,33	7,13	1.709.740,67
63	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.840.934,00	1.840.934,00	131.193,33	7,13	131.193,33	7,13	1.709.740,67
68	Contribuições Sociais	1.840.934,00	1.840.934,00	131.193,33	7,13	131.193,33	7,13	1.709.740,67
69	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

90	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	86.727.752,00	86.727.752,00	9.354.916,96	10,79	9.354.916,96	10,79	77.372.835,04
118	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	86.727.752,00	86.727.752,00	9.354.916,96	10,79	9.354.916,96	10,79	77.372.835,04
126	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	TOTAL (VII) = (V + VI)	86.727.752,00	86.727.752,00	9.354.916,96	10,79	9.354.916,96	10,79	77.372.835,04
128	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
131	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.011.562,00	0,00	76.011.562,00	28.849.683,27	28.849.683,27	7.140.697,64	7.140.697,64	9,39	68.870.864,36
132	DESPESAS CORRENTES	58.843.811,00	781.800,00	59.625.611,00	18.083.279,35	18.083.279,35	6.602.667,91	6.602.667,91	11,07	53.022.943,09
133	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.532.800,00	0,00	25.532.800,00	3.594.585,25	3.594.585,25	3.521.197,29	3.521.197,29	13,79	22.011.602,71
134	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	59.000,00	0,00	59.000,00	24.000,00	24.000,00	3.955,37	3.955,37	6,70	55.044,63
135	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.252.011,00	781.800,00	34.033.811,00	14.464.694,10	14.464.694,10	3.077.515,25	3.077.515,25	9,04	30.956.295,75
136	DESPESAS DE CAPITAL	16.998.283,00	-781.800,00	16.216.483,00	10.766.403,92	10.766.403,92	538.029,73	538.029,73	3,32	15.678.453,27
137	INVESTIMENTOS	14.895.293,00	-662.800,00	14.232.493,00	9.749.403,92	9.749.403,92	217.719,06	217.719,06	1,53	14.014.773,94
138	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.102.990,00	-119.000,00	983.990,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	20,33	783.990,00
139	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	717.000,00	717.000,00	120.310,67	120.310,67	12,03	879.689,33
140	RESERVA DO RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
141	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.468,00	0,00	149.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.468,00
142	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.065.500,00	0,00	2.065.500,00	261.409,07	261.409,07	261.409,07	261.409,07	12,66	1.804.090,93
143	DESPESAS CORRENTES	2.065.500,00	0,00	2.065.500,00	261.409,07	261.409,07	261.409,07	261.409,07	12,66	1.804.090,93
144	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.065.500,00	0,00	2.065.500,00	261.409,07	261.409,07	261.409,07	261.409,07	12,66	1.804.090,93
145	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4619643E